

Universidade Federal de Itajubá
Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade

Larissa Jorge Silva

O surdo e o direito ao trabalho: para além do acesso

Itajubá
2017

Universidade Federal de Itajubá
Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade

Larissa Jorge Silva

O surdo e o direito ao trabalho: para além do acesso

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, da Universidade Federal de Itajubá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

Orientadora: Prof. Dra. Denise Pereira de Alcântara Ferraz

Itajubá
2017

Agradecimentos

Muitas pessoas queridas contribuíram para que eu pudesse concluir este trabalho, agradeço especialmente:

Ao meu amado Fabio, pelo carinho, amor, companheirismo e incentivo.

Aos meus pais, Fran e João, e irmão, Gustavo que sempre me animaram a transformar sonhos em realidade.

Especialmente a minha orientadora Profa. Denise, pela competência, paciência e disponibilidade.

Agradeço ao professor Rogério Rodrigues e a professora Wilma Lúcia Castro Diniz Cardoso pela disponibilidade em aceitar o convite para compor a banca de defesa deste trabalho, me auxiliando e contribuindo neste processo de conhecimento.

A todos os colegas da turma de mestrado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá e seu corpo docente que demonstram comprometimento com a universidade pública, de qualidade e socialmente referenciada, oferecendo nobre contribuição teórica à nossa formação.

Resumo

SILVA, Larissa Jorge. “O surdo e o direito ao trabalho: para além do acesso”. Dissertação (Mestrado) Programa de pós-graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, Universidade Federal de Itajubá, 2017.

Dentre as desigualdades engendradas no atual sistema capitalista de produção, as pessoas com deficiência dependem de ações afirmativas como possibilidade de acesso aos direitos sociais. Essa pesquisa é de especial importância, tendo em vista que as produções sobre o tema na Academia, até o momento, majoritariamente, tratam da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade e não problematizam suas condições de permanência neste ambiente, o que é fundamental para se compreender o impacto de tal política para a vida destas pessoas. Esta dissertação apresenta uma análise das condições de permanência do sujeito surdo no emprego conquistado por meio da política de cotas empregatícias. Primeiramente, foram expostas questões relativas à exclusão, às políticas afirmativas para pessoas com deficiência (PCD), o mercado de trabalho e as particularidades da comunidade de surdos no Brasil. Diante disso, surgiram as questões de pesquisa: como os surdos vivenciam experiências de permanência no mercado de trabalho? Os surdos encontram acessibilidade comunicacional em seus ambientes de trabalho? Uma política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência é suficiente para garantir tal direito a esse grupo? Para uma aproximação dessa realidade, uma pesquisa qualitativa colaborou com a investigação das relações que perpassam o processo de exclusão/inclusão dos surdos na sociedade contemporânea. Nesse sentido, foram realizadas entrevistas com surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em fase adulta, inseridos ou não no mercado de trabalho e também com profissionais que atuam em setores que promovem a inserção de PCD no mercado de trabalho. A partir da problematização das questões apresentadas foi possível verificar que uma política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência não é suficiente para garantir o direito ao trabalho a esse grupo. Porém, tal política afirmativa é uma importante conquista dos movimentos sociais pelos direitos das minorias, pois possibilitam a visibilidade da necessidade de (re)construção de relações sociais que respeitem a diversidade humana no cotidiano da população .

Palavras-chave: Políticas afirmativas, Direito, Trabalho, Surdos.

Abstract

The aim of this study was to problematize the permanence of people with disabilities in the job market through quota policy. Thus, the study was based on reflections about the changes in the world of work, its impacts on all workers, state and employing companies responses to the fight of the Movement for the Rights of people with disabilities. Therefore, the questions arose: how deaf people experience their insertion and permanence in the job market? Do deaf people encounter communicational accessibility in their work environment? For an approach to this reality, the development of the case study collaborated with the research about the relationships that involve the process of exclusion / inclusion of deaf people in the contemporary society.

Key-words: quota policy, right, work, deaf.

Lista de tabelas

Tabela 1 A– Caracterização dos entrevistados

Tabela 1 B - Caracterização da profissional entrevistada

Lista de Siglas

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

CAInter - Coordenação de Área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

dB – Decibéis

DTECS - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MG - Estado de Minas Gerais

MPT - Ministério Público do Trabalho

PCD - Pessoas com Deficiência

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
I-A EXCLUSÃO NO SISTEMA CAPITALISTA DE PRODUÇÃO.....	19
1.2. Desdobramentos da política social.....	27
II – AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O MERCADO DE TRABALHO.....	30
2.1.Processos de Exclusão/ Inclusão no mercado de trabalho.....	30
2.2. O (não) acesso às políticas sociais	35
III- OS SUJEITOS SURDOS	39
3.1. A surdez: deficiência ou diferença cultural?.....	39
3.2.Aspectos históricos e a luta das pessoas com deficiência na sociedade.....	41
3.3. Tendências e alternativas para o desenvolvimento – as políticas afirmativas	46
IV- AS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO TRABALHO.....	52
4.1. Ser surdo num mundo ouvinte.....	55
4.2. O (não) acesso aos direitos.....	59
4.3. As condições de trabalho.....	62
4.4. O dilema do tipo de trabalho.....	67
4.5. A falta de visibilidade social	69
4.6. A política de cotas	71
4.7. O significado do trabalho e o sofrimento pela impossibilidade de interação.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICES	88

Introdução

Na constância da atuação profissional como assistente social judicial no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), eu tive a atribuição de realizar estudos sociais e apresentar laudos técnicos para casos submetidos pelos magistrados nas diversas demandas surgidas em decorrência das manifestações da questão social¹, que refletem no Poder Judiciário. Dentre essas demandas, está a questão do acesso das pessoas com deficiência aos direitos sociais.

Durante a graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), participei do grupo de pesquisa Políticas Públicas, Trabalho e Mercado de Trabalho do programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFJF e realizei pesquisa que culminou no trabalho de conclusão de curso intitulado “O direito ao trabalho da PCD auditiva: uma breve análise da realidade no município de Juiz de Fora/MG”.

No referido trabalho, caracterizei as pessoas com deficiência na sociedade considerando sua inserção no mercado de trabalho, especificando seu protagonismo no processo de luta e reivindicação de direitos. Os surdos foram localizados como parte da classe trabalhadora, além do destaque às mudanças no mundo do trabalho e seus impactos para o conjunto dos trabalhadores. Logo, o direito ao trabalho, as políticas afirmativas e a legislação da política de cotas para esse segmento foram referenciadas.

A partir de análise de entrevistas realizadas, teci considerações sobre a absorção dos surdos no mercado de trabalho no município de Juiz de Fora/MG. Os relatos da investigação realizada centralizaram-se nos eixos: política de promoção à inserção desse segmento no mercado de trabalho, as condições de trabalho nas empresas e o posicionamento da entidade representativa dos surdos no município.

O aprofundamento nos estudos do tema em questão requereu caracterização das mudanças sociais, culturais e econômicas no contexto da sociedade capitalista, seus impactos

¹ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p.77).

para o conjunto da população, o enfraquecimento dos movimentos sociais e a desconstrução da lógica de constituição de direitos.

Visto que tenho deficiência auditiva unilateral de grau leve e mantenho contato com surdos de cidades da região do sul de Minas Gerais, questionamentos sobre entraves na tentativa de acesso das pessoas com deficiência a direitos sociais me mobilizaram para a pesquisa que agora apresento. Diante disso, surgiram os seguintes questionamentos: quais são os limites e possibilidades de permanência que os surdos encontram no mercado de trabalho? Os surdos encontram acessibilidade comunicacional em seus ambientes de trabalho? Uma política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência é suficiente para garantir o direito dos surdos ao trabalho?

A partir de participação em congressos e seminários sobre políticas sociais e estudos sobre a deficiência, observei que os sujeitos com deficiência têm reivindicado que suas opiniões sejam consideradas na construção de políticas que os beneficiem e também nos estudos acadêmicos. Essa pesquisa tem caráter inédito², tendo em vista que as produções sobre o tema na Academia, até o momento, majoritariamente, tratam da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade e não problematizam as condições de permanência dos mesmos no trabalho³.

Nesse sentido, essa pesquisa apresentará elementos que problematizem o espaço social dos surdos na sociedade a partir de análise sobre a viabilidade do acesso a direitos sociais por todos os cidadãos, considerando o impacto do ajuste neoliberal às políticas sociais e seu rebatimento no que se refere a minorias, como no caso dos surdos.

Assim, considero que a década de 1980 marcou o processo de redemocratização e expansão formal dos direitos no Brasil. Entretanto, dada uma nova crise econômica de

² Em pesquisa, tendo como palavras chave as expressões: surdo; trabalho, nos sites http://www.buscaintegrada.usp.br/primo_library/libweb/action/search.do?dsent=1&dscnt=1407261939894&vid=USP&fromLogin=true e http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_phome&Itemid=68&, em 07/08/14, verificou-se a existência de produção teórica a respeito da inserção de surdos na sociedade, na educação e no mercado de trabalho e não trabalhos que problematizem as condições de permanência dos surdos no mercado de trabalho; há apenas estudos sobre as condições de trabalho dos intérpretes e professores de Libras.

³ Destaca-se que, de acordo com Bουλhosa (2012), a relação de trabalho – em caráter genérico – refere-se a todas as relações jurídicas caracterizadas por terem sua prestação em uma obrigação de fazer, consubstanciada em trabalho humano. A expressão engloba a relação de emprego, a relação autônoma de trabalho, a relação de trabalho eventual, de trabalho avulso e de trabalho temporário. Já, segundo a autora, as relações de emprego, por sua vez, é aquela protegida pelas regras do Estatuto Consolidado (CLT) quando presentes os seguintes requisitos: a) pessoa física, pois a pessoa jurídica prestadora de serviços não pode ser considerada empregada; b) o trabalho tem de ser prestado de forma contínua, pois trabalho eventual não consolida uma relação de emprego a ser protegida pela CLT; c) trabalho subordinado, pois o empregado, no exercício de seu mister, cumpre ordens de seu empregador; d) existência de contraprestação, posto que o trabalho prestado de forma voluntária, sem pagamento de salário, também descaracteriza a relação de emprego. Considerando essas diferenças, o termo trabalho é utilizado no título da dissertação devido a sua abrangência.

amplitude internacional na década de 1990, o projeto neoliberal tornou-se funcional aos interesses da classe dominante sendo consolidado em anos posteriores; e, atualmente, hegemônico, põe em risco a efetivação dos direitos formalizados como conquistas de lutas sociais.

Nessa conjuntura, observo consequências – perversas, para um país que acabara de angariar uma “Constituição Cidadã⁴” -, como a desregulamentação das relações de trabalho e precarização do emprego; desmonte dos mecanismos de proteção social; mercantilização das políticas sociais; refilantropização da assistência social e avanço do chamado terceiro setor; crescimento do trabalho informal e do desemprego; enfraquecimento dos movimentos sindicais; fragmentação dos processos de organização popular e realocação de parte significativa do orçamento público para o mercado financeiro.

Skliar (2001) explicita que o neoliberalismo, como projeto societário, impõe seus valores a todas as áreas da vida cotidiana. Assim, um discurso integracionista instala a perversa ideia da existência de uma fronteira social com relação à capacidade ou incapacidade dos indivíduos no convívio social.

É diante da crise da presença do Estado na sociedade, e também para justificar sua ausência e estimulá-la, que se construiu um discurso em favor do individualismo pragmático, deixando as pessoas e grupos entregues à sua própria sorte ou, na melhor das hipóteses, a uma rede comunitária de solidariedade. Desse modo, houve um aumento do descrédito com relação aos serviços sociais públicos, a essa altura já deteriorados e sobrecarregados pela falta de investimento público e ininterrupta e crescente demanda por parte da população. O esvaziamento do setor público e o conseqüente desmantelamento de seus serviços sociais fizeram-se acompanhar por um retrocesso histórico, qual seja, o retorno à família e aos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos, como agentes do bem-estar social (SOARES, 2002).

Nesse contexto em que as políticas sociais sofrem com um processo de redução de investimentos públicos e também de controle social, assumindo progressivamente a característica de mercadoria, observa-se que a ideologia neoliberal amplamente difundida corrobora para a manutenção do paradigma dominante da deficiência relacionada à culpabilização do sujeito com deficiência por sua marginalidade da vida social. Também, nesse contexto, temos um retorno à lógica da medicalização como tentativa de moldar a pessoa com

⁴ A Constituição Federal foi chamada de “Constituição Cidadã” pelo então presidente do Congresso Nacional, deputado Ulysses Guimarães, no ato de sua promulgação, em 5 de outubro de 1988. Tal caracterização se refere à Constituição, construída em período de redemocratização do país, que explicita a disputa dos diversos interesses na sociedade e a ampliação formal dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros.

deficiência aos modelos ditos “normais”, ao se considerarem as diferenças sociais como doenças que precisam de cura. Dessa feita, é necessário identificar os limites e possibilidades de atuação do movimento de luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência no contexto atual.

Para Pinto (2007), os chamados Novos Movimentos Sociais direcionaram suas lutas para o enfrentamento das contradições decorrentes do modelo político-econômico e lidavam com questões específicas, ainda que sem perderem de vista a luta pelos direitos políticos e pela democracia. Tais movimentos inauguraram uma cultura na qual as reivindicações são assumidas como direitos, atingindo diretamente a cultura da benevolência e clientelismo, características do Estado brasileiro.

Não se pode perder de vista que as pessoas com deficiência são parte da classe trabalhadora que “sofre e responde, de diferentes maneiras, às expressões da questão social engendradas na sociedade capitalista madura, e depende da venda de sua força de trabalho para obter a satisfação de suas necessidades vitais” (IAMAMOTO, 2000, p. 16).

Considero que para tratar das questões relativas às pessoas com deficiência e o acesso a direitos, é necessário problematizar o paradoxo existente entre a legislação em vigor em contraponto à execução da proposta do ideário neoliberal e, conseqüentemente, à (im)possibilidade de efetivação dos direitos formalmente institucionalizados, enquanto conquistas dos processos de luta por direitos por parte da população - e especificamente das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, para efetivação do direito ao trabalho dos surdos, é necessário não apenas viabilizar sua inserção no mercado de trabalho, mas, também, as condições de permanência desses sujeitos em cargos ocupados por meio da política de cotas empregatícias. Assim, esse estudo promove a reflexão sobre como os surdos vivenciam sua permanência (ou não) no mercado de trabalho e quais as condições de acessibilidade comunicacional que encontram em seus ambientes de trabalho.

Para o estudo do tema, é preciso considerar que

no Brasil o tema da deficiência não foi interesse dos sociólogos, antropólogos, assistentes sociais, filósofos e historiadores até a segunda metade do século XX. As ciências sociais brasileiras por muito tempo abdicaram deste objeto de estudo, deixando nas mãos da Medicina e, posteriormente, da Educação e da Psicologia, tudo o que fosse relacionado às pessoas com deficiência. Por isso, diante do contexto da redemocratização do país e da implosão de diversos movimentos sociais a partir dos anos de 1970, os primeiros pesquisadores brasileiros a apresentarem formulações de cunho eminentemente social da deficiência vieram das áreas da Educação e da Psicologia, ressaltando-se algumas poucas exceções de outras áreas (MELLO, NUERNBERG, BLOCK, 2014, p. 96).

Nesse sentido, tem-se ainda como predominante a visão médica da deficiência (centrada nas alternativas de eliminação da deficiência para que o sujeito se aproxime do padrão imposto como normal⁵) que se contrapõe à visão social (centrada na diversidade humana para que a sociedade respeite as diferenças dos indivíduos e conviva com elas), sobre a qual este trabalho se baseia.

No atual momento, emerge, no âmbito acadêmico brasileiro, a proposta de estudos interdisciplinares ao se considerar que o estudo de temas complexos – como o nesse caso – requer análise pelo diálogo entre as várias disciplinas, pois

a interdisciplinaridade visa à recuperação de um pensamento uno pela passagem da subjetividade para a intersubjetividade e, assim, recupera a ideia primeira de cultura (formação do homem total), o papel da escola (formação do homem inserido em sua realidade) e o papel do homem (agente das mudanças do mundo). A interdisciplinaridade pode ser vista como uma estratégia pedagógica que implica a interação de várias disciplinas, de modo a se obter um novo conhecimento ampliado e dialogado (CAVALCANTE et al, 2014, p. 26).

Assim, para considerar estudos das áreas do Serviço Social, Direito, Psicologia, Sociologia e Linguística, esse estudo foi realizado numa proposta interdisciplinar, inserido no programa de pós-graduação – Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (DTECS) - pois entende-se que a proposta de estudos interdisciplinares possibilita interação entre diversas áreas do conhecimento, sendo indispensável para o estudo do tema proposto. Segundo o documento de área de avaliação da Coordenação de Área Interdisciplinar da CAPES – CAInter,

entende-se por interdisciplinaridade a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencentes à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área para outra gerando novos conhecimentos ou disciplinas e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora (CAInter, 2009, p. 06).

A linha de pesquisa na qual este trabalho está inserido – Desenvolvimento e Sociedade - trata para além das matrizes convencionais de inserção ao mundo do trabalho e do universo econômico (classe e mercado), considerando as tensões e as contradições presentes nos estudos sobre o indivíduo, grupos e movimentos sociais, cultura, política, educação, trabalho, qualidade

⁵ Sob essa denominação genérica – os normais -, abrigam-se diferentes identidades flutuantes cujos significados se estabelecem discursivamente em processos que, no campo dos Estudos Culturais, se costuma denominar políticas de identidade. Trata-se de processos que estão sempre atravessados por relações de poder, de cuja dinâmica decorre justamente o caráter instável e flutuante dessas e quaisquer outras identidades culturais (VEIGANETO, 2001, pg. 105 e 106).

de vida, sustentabilidade e sociedade, como elementos de superação das desigualdades e distâncias sociais.

Assim, este trabalho tem como objetivo geral identificar a percepção de surdos, em idade produtiva, e de profissionais que atuam na inserção de Pessoas com Deficiência (PCD) no mercado de trabalho, acerca das condições de permanência no emprego por eles vivenciadas. Também, como objetivos específicos: compreender como os surdos vivenciam experiências de permanência no mercado de trabalho e caracterizar a realidade dos surdos quanto à acessibilidade comunicacional em seus ambientes de trabalho.

Para alcançar os objetivos desse trabalho, foi realizada pesquisa bibliográfica sobre o tema, com a utilização de fontes, como artigos, livros, trabalhos de conclusão de curso. Dentre outros materiais, destaca-se a contribuição teórica de autores como: Antunes (2004); Iamamoto (2010); Marx (1980); Netto e Braz (2007); Sasaki (2007); Skliar (2010) e Soares (2002).

Inicialmente, com o entendimento de que a promoção dos direitos das PCD é um dever do Poder Público, a pesquisa de campo foi iniciada por uma visita institucional à prefeitura da cidade na qual foi realizada a pesquisa, no mês de abril de 2015, quando obtive a informação de que apenas pessoas com deficiências múltiplas e suas famílias recebem atendimento por parte do órgão público, sendo realizados encaminhamentos para entidades privadas, religiosas ou não governamentais para as demais pessoas com deficiência. Quanto ao trabalho de orientação, esclarecimentos sobre os direitos para com os sujeitos surdos, a direção do órgão público sugeriu o contato com uma Organização Não Governamental (ONG) que atende pessoas com deficiência no município.

Posteriormente, em visita à ONG sugerida, fiz contato com a profissional coordenadora da instituição, que tem como uma de suas frentes de trabalho o acesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no município pesquisado. Em tal ocasião, obtive a informação de que os surdos da região formam um grupo que se reúne quinzenalmente em lugares públicos para trocarem informações sobre os direitos dos surdos, ensinarem Libras e terem momentos recreativos (passeios, comemorações de aniversário, entre outras atividades). Assim, participei de alguns (aproximadamente oito) dos referidos encontros de surdos no ano de 2015 dos quais participaram, em média, doze surdos, majoritariamente mulheres.

Logo, com a indicação da referida entrevistada, foi possível contatar quatro dos mais assíduos participantes, dentre os quais, dois que trabalham e outros dois que estão desempregados. Todos eles foram convidados para a realização de entrevistas. A coleta de dados se deu pelo roteiro de entrevistas semiaberto conforme apêndice A. Foram combinados horários com intérprete de Libras em local previamente agendado (a residência da intérprete),

onde foram realizados encontros com os quatro entrevistados em três oportunidades diferentes. As entrevistas foram realizadas em Libras, filmadas e transcritas para o português escrito pela intérprete. As entrevistas foram organizadas em duas etapas; a primeira realizada para pesquisa de campo preliminar em maio de 2015 e as outras duas em setembro do mesmo ano para coleta de dados. Os participantes concordaram, no momento da entrevista, que os registros ficassem em poder da pesquisadora, sob sigilo. A participação foi oficializada com o aceite denominado “Consentimento livre e esclarecido”, feito em duas vias. Também foi esclarecido que, ao término do trabalho, os dados seriam disponibilizados aos participantes.

Antes do início da primeira etapa, a intérprete esclareceu que as traduções teriam maior qualidade caso as conversas fossem filmadas e posteriormente traduzidas para o português no modo escrito. Assim, as perguntas foram entregues para a intérprete e as entrevistas realizadas sem tradução simultânea para o português. Considerando que não tenho fluência em Libras, não foi possível compreender imediatamente os diálogos e tampouco fazer interferências durante as entrevistas. Após a entrega da tradução da entrevista preliminar pela intérprete, foi possível observar que as respostas não atendiam a todos os objetivos intencionados. Então, na segunda etapa de entrevistas, os objetivos das perguntas foram detalhados para a intérprete para que permitisse que as entrevistadas se sentissem à vontade para explanarem abertamente sobre o tema. Tal estratégia colaborou para a coleta e tradução dos dados de forma clara e com qualidade.

Enquanto direcionador da pesquisa, buscou-se o materialismo dialético⁶ pois é o método que visa conhecer a realidade a partir da base filosófica do Marxismo. Assim, considera-se que o modo de produção da vida material domina o desenvolvimento da vida social, política e intelectual. As normas, sentimentos, valores, modos de pensar e de agir em sociedade são reflexo das relações entre os homens na busca pela sobrevivência. Assim, as relações de produção constituem a infraestrutura da organização social e a superestrutura é representada pelo conjunto de ideias, normas jurídicas, moralidade, estética e tudo o que regula o comportamento social.

⁶ É por afirmar que a sociedade se constitui a partir de condições materiais de produção e da divisão social do trabalho, que as mudanças históricas são determinadas pelas modificações naquelas condições materiais e naquela divisão do trabalho, e que a consciência humana é determinada a pensar as ideias que pensa por causa das condições materiais instituídas pela sociedade, que o pensamento de Marx e Engels é chamado de materialismo histórico. A tese de Marx é a de que a teoria e a prática estão numa relação dialética, que o conhecimento é histórico e um processo interminável de análise e compreensão das condições concretas postas pela realidade social (CHAUÍ, 2012, p. 537 e 554).

A dinâmica da sociedade depende da relação de forças entre as duas classes construídas entre os portadores dos meios de produção e os que vendem a força de trabalho para sobreviverem. Então, o conflito é constante entre as classes por terem interesses inversamente distintos, havendo sempre o fortalecimento de uma ou outra classe. Logo, se faz necessário o entendimento de que o movimento das relações sociais entre os homens, a partir da existência da consciência social, é um fator de transformação.

O conhecimento, para Marx (1980), é a reprodução mental de um movimento real, que é tido a partir dos elementos: Totalidade ⁷ ; Movimento; Contradição ⁸ ; Perspectiva Revolucionária⁹ e Critério de Verdade¹⁰. Para aproximação da realidade tem-se o processo contínuo de abstração do movimento real. Nesse contexto, a relação sujeito-objeto é uma relação dialética porque mesmo que o objeto de pesquisa exista independente do sujeito, ele sofre influências dele. A partir de tais indicações, se obtêm dois desdobramentos: o primeiro diz respeito ao primado do objeto e o segundo é sobre o caráter ontológico do conhecimento.

Para Marx (1980), o primado do objeto tem um importante destaque porque ele pode subsistir sem a consciência, logo, as operações da consciência encontram no objeto do conhecimento as possibilidades e os limites para o processo de conhecimento. Apesar do ‘objeto em si’ existir independente do sujeito, não é possível torná-lo conhecido sem a interferência do sujeito, ou seja, da consciência.

No que se refere ao caráter ontológico do conhecimento, trata-se de uma abordagem do estudo do ser que busca no próprio objeto, na constituição do fenômeno, elementos para se obter o conhecimento, que será sempre aproximativo e nunca definitivo, pois a realidade está sempre em movimento e é sempre mais rica que a nossa capacidade de apreendê-la. Assim, o conhecimento se dá pela revelação das conexões internas, das contradições e do movimento do objeto.

⁷ A totalidade é um complexo de complexos e o objeto aparece para o sujeito em uma forma concreta: é o conjunto de elementos, determinações, que estão conectadas, que faz empregar o objeto.

⁸ Refere-se à contradição entre forças produtivas (força de trabalho humano) e relação de produção (estrutura de organização do trabalho). Para compreender a dinâmica do trabalho na sociedade é preciso entender as relações de produção (como o trabalho se estrutura, quem detém a propriedade, quem trabalha, etc.). O conjunto das relações de produção determina o conjunto das relações sociais (na sociedade de classes) e assim a própria estrutura de sociedade.

⁹ De todas as classes que se defrontam hoje com a burguesia, só o proletariado é uma classe realmente revolucionária. A condição essencial para a existência e para a dominação da classe burguesa é a acumulação da riqueza em mãos privadas, a formação e a multiplicação do capital; a condição do capital é o trabalho assalariado. O trabalho assalariado assenta-se exclusivamente sobre a concorrência dos operários entre si. O progresso da indústria, de que a burguesia é o representante indolente e apático, substitui o isolamento dos operários, que se dá através da concorrência, pela sua união revolucionária através da associação (MARX, ENGELS, 1998).

¹⁰ Considera-se a prática, o critério da verdade.

O elemento fundamental para o conhecimento é o objeto. O objeto aparece para o sujeito de forma concreta (objeto acabado). Utiliza-se a razão, para, por meio da abstração, conhecer o concreto (realidade em si). Para conhecer, é preciso identificar as determinações, relacioná-las e encontrar a categoria que a expressa. Categoria é a reprodução mental de uma determinação do real no objeto, é uma construção lógica que reproduz a determinação. Já o concreto, é a síntese de múltiplas determinações, que geram uma forma sintetizada (aparência) e uma dinâmica entre as determinações (essência). Então se faz uma nova síntese (concreto pensado) sobre o processo de abstração.

Então, temos as relações entre as determinações e a dinâmica para conhecer o objeto com suas contradições, conexões, estruturas e movimento interno. O fenômeno social é uma síntese de várias determinações que são seus elementos constitutivos: universal, particular e singular. Assim, a aparência do objeto é a síntese de várias determinações.

Logo, a compreensão da totalidade é um complexo dinâmico e contraditório de relações articuladas, que se implicam e se explicam estruturalmente. Com isso, é impossível trabalhar com um fenômeno isolado, visto que, a realidade é concebida como totalidade. Por isso, a partir do materialismo dialético, a abstração não se deve fazer no sentido de fragmentação, mas na busca constante pela totalidade.

Na presente pesquisa, para a análise de resultados, os mesmos foram interpretados a partir do materialismo dialético considerando o contexto vivenciado por cada entrevistado. Logo, a categorização dos dados forneceu uma representação simplificada dos mesmos, conforme exposto no capítulo IV.

Para tanto, este trabalho foi organizado em três partes. Na primeira, é apresentada reflexão sobre o processo de exclusão na sociedade capitalista de produção e os desdobramentos da política social nesse modo de produção. Na segunda parte, há a caracterização das pessoas com deficiência na sociedade com relação ao mercado de trabalho e o acesso a outras políticas sociais. Na parte seguinte, são discutidas as particularidades dos sujeitos surdos, especificando suas diferenças culturais, históricas, e as políticas a eles direcionadas. O trabalho foi finalizado com o resgate dos objetivos do estudo, apresentação da metodologia utilizada e relatos da pesquisa realizada.

Após a análise dos dados coletados, a partir de processo de mediação¹¹ no método materialista dialético, foi possível construir tópicos de estudo descritos no capítulo III: a) o ser

¹¹ O processo de mediação trata da prática de reflexão. Sobre a mediação, Hegel (1992, p. 31) escreveu que não é outra coisa senão a igualdade-consigo-mesmo semovente, ou a reflexão sobre si mesmo, o momento do Eu para-

surdo num mundo ouvinte; b) o (não) acesso aos direitos; c) as condições de trabalho; d) o dilema do tipo de trabalho; e) a importância da mobilização; f) a política de cotas; g) o significado do trabalho, como descritos a seguir.

si-essente, a negatividade pura ou reduzida à sua pura abstração, o simples vir-a-ser. O Eu, ou o vir-a-ser em geral - esse mediatizar -, justamente por causa de sua simplicidade, é a imediatez que vem-a-ser, e o imediato mesmo.

I-A exclusão no sistema capitalista de produção

De fato, como podia
 Um operário em construção
 Compreender por que um tijolo
 Valia mais do que um pão?
 Tijolos ele empilhava
 Com pá, cimento e esquadria
 Quanto ao pão, ele o comia...
 Mas fosse comer tijolo!

Vinícius de Moraes

A riqueza social é o conjunto de meios que permitem a satisfação das necessidades dos homens sem a qual a sociedade não pode manter-se e reproduzir-se. Na base da atividade econômica está o trabalho, pois cria os valores que constituem a riqueza social e faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade (NETTO e BRAZ, 2007).

Para Marx, o trabalho é o elemento central da sociabilidade humana e também uma necessidade coletiva. É a relação que se estabelece entre o homem e a natureza visando a sua sobrevivência. Logo, o trabalho é histórico (porque o homem sempre manipulou a natureza e não deixará de manipulá-la). Sendo o trabalho constitutivo do ser humano, pode ser chamado de ontológico (sempre existiu e sempre existirá, porém, de formas diferentes em várias épocas).

Para Antunes (2015),

Marx trabalha com categorias que são formas de ser e de existir, e toda categoria é, para ele, sempre concreta. Se ela não existe, é um não ser. Quando ele diz que o trabalho concreto é aquela dimensão humana do trabalho desde o primeiro homem e mulher que trabalharam até hoje, está indicando algo decisivo e socialmente ineliminável, está definindo o trabalho concreto, que cria coisas socialmente úteis. Mas como o capitalismo converte todos os trabalhadores em criadores de mercadorias, geradores, portanto, do valor de troca, isso só ocorre porque existe uma exploração da “mais-valia”. O trabalho abstrato é, para Marx, o dispêndio de energia física e intelectual média, socialmente determinada, para a criação de mercadorias. Portanto, o trabalho abstrato é uma dimensão intrínseca ao capitalismo e seu trabalho assalariado. Se não fizermos essa distinção, a crítica à chamada sociedade do trabalho perde toda a sua dimensão ontológica fundamental. Como posso equiparar, então, leite com vinho, com carro, com computador, com i-pad, com bicicletas, com carros, etc? Só fazendo a equivalência entre elas, reduzindo todos os trabalhos concretos ao dispêndio médio de energia física e intelectual, que me faz abstrair a sua condição concreta de produzir carros, relógios, bicicletas, tecidos, vestidos, restando sua dimensão abstrata, dispêndio de energia física

e intelectual para produzir valores de troca. Então, o trabalho abstrato é, em si e por si, existente durante e estritamente enquanto dominar a lógica do capital (p.789).

Nesse sentido, para Netto e Braz (2007), o trabalho é, sempre, atividade coletiva, pois exige uma vinculação entre os membros da sociedade e afeta os sujeitos e sua organização. Na comunidade primitiva, a domesticação dos animais e o surgimento da agricultura eram as atividades comuns aos sujeitos, mas uma transformação permitiu o surgimento da mercadoria e das formas de comércio: a produção de bens em número que ultrapassou as necessidades imediatas da sobrevivência. Assim, o surgimento do excedente econômico foi crucial para a exploração do trabalho humano.

No regime feudal, o excedente produzido pelos servos era expropriado pelos senhores feudais. Após revoluções camponesas e com o crescimento das relações mercantis, o estado absolutista foi financiado por grupo de comerciantes/mercadores e casas bancárias. Logo, foram inaugurados os Estados Nacionais com a centralização do poder político e, com os monopólios comerciais, os comerciantes realizaram a revolução comercial pelas expedições que rendiam lucros.

No entanto, com a expansão das atividades mercantis, os interesses dos comerciantes passaram a contrariar os interesses da sociedade feudal em seus estados absolutistas. Com a constituição da burguesia como classe em ascensão, iniciou-se a revolução burguesa. O modo de produção capitalista sucedeu ao modo de produção feudal e, passando por diversas fases, domina as relações econômicas em escala mundial, tendo se consolidado na passagem do século XVIII ao XIX.

Na produção mercantil capitalista, o proprietário tem os meios de produção, mas não trabalha, apenas compra a força de trabalho e produz mercadorias. Já o lucro não provém apenas da circulação das mercadorias, mas da continuidade e do controle da produção. O capitalista se movimenta em razão do lucro que surge da venda de mercadorias por uma soma de dinheiro superior à que investiu. Logo, o lucro se torna a força motriz desse modo de produção. Nesse sentido, o capital existe na medida em que subordina a força de trabalho, pois o dinheiro se converte em capital quando compra força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias que serão vendidas por mais dinheiro (NETTO E BRAZ, 2007).

Assim, a relação de exploração do trabalho é construída da relação capitalista/proletário na expropriação do excedente devido ao trabalhador. Devido a essa organização social, a produção de bens é social, no entanto, a distribuição de bens se torna determinada pelo regime

de propriedade dos meios de produção, ou seja, a produção é social, mas a apropriação dos bens é privada.

Nesse cenário, o lucro é o objetivo a ser alçado pelo capitalista e sua busca é interminável, conforme os referidos autores. Assim, ao empregar, o capitalista tem por objetivo angariar um produto superior ao valor pago ao trabalhador. Com essa fórmula, constitui-se a relação de exploração do trabalho.

No cotidiano, não é perceptível aos trabalhadores a divisão entre o valor pago a eles em troca da força de trabalho e o lucro obtido pelos capitalistas. E, ainda, o preço da força de trabalho flutua e um dos fatores que interferem nessa flutuação é o desemprego, oportunidade na qual o capitalista força os salários para baixo. Além disso, o capitalista pode aumentar a exploração do trabalho, prolongando a jornada de trabalho, intensificando o ritmo e introduzindo inovações.

Ainda nesse cenário, o desemprego torna-se estrutural, pois é ineliminável a esse sistema. Além disso, no processo de desenvolvimento capitalista, os trabalhadores passaram a vivenciar o processo de pauperização em suas condições de vida e trabalho. Além de explorar a força de trabalho, os capitalistas passam a competir entre si o mercado de seus produtos. Com a concorrência, a acumulação (por meio de processos tecnológicos) passa a ser inerente ao sistema de produção e essa tendência gera constantes crises.

Tornou-se comum ao sistema capitalista o enfrentamento de frequentes crises financeiras e de produtividade de variadas durações, que se espalham em nível internacional, as quais são enfrentadas com ajustes de impostos pelos países centrais. Nesse movimento, há concentração de capital para se gerarem mais lucros, o que acarreta o processo de centralização do capital, que, por sua vez, gera os monopólios.

Para Netto e Braz (2007), esse processo tem forte impacto para os trabalhadores, pois acompanha o surgimento do exército industrial de reserva como um contingente de trabalhadores desempregados. Os autores ressaltam que tal fato não se deve ao desenvolvimento das forças produtivas (tecnologias), mas a forma de organização das relações sociais nesse modo de produção.

As citadas crises ocorrem, frequentemente, devido à falência de uma empresa, falta de matéria prima, problema político, escândalo financeiro, para citar somente alguns. Em seguida à crise, vem um período de depressão caracterizado principalmente pelo desemprego. Logo, as empresas que sobrevivem buscam alternativas de reaquecimento do mercado até que um novo crescimento é impulsionado e, assim, consecutivamente, é formado o ciclo de crises do sistema. Os trabalhadores é que sofrem maior impacto nas crises em todas as fases do capitalismo.

Netto e Braz (2007) destacam como fases do capitalismo: do séc. XVI a meados do séc. XVI o capitalismo mercantil (a burguesia dominava o processo de circulação das mercadorias) e, a partir da oitava década do século XVIII, o capitalismo concorrencial (a burguesia domina os meios de produção, também conhecida como fase industrial). No último, estabeleceu-se um sistema econômico internacional e também houve o surgimento de protestos operários na luta por garantias e direitos. Nesse contexto, o Estado, constituído por representantes legais da burguesia, passou a atender os interesses dos mesmos em detrimento aos interesses dos trabalhadores, dando condições para que a acumulação capitalista não sofresse restrições em seu franco crescimento. Também para Marx (1980), o Estado é a expressão da dominação de classe, por isso, em sua sociedade, não haveria Estado. É essa organização que mantém as relações de exploração, porque ela procura manter as relações de produção.

Na primeira metade do século XIX, os trabalhadores tinham apenas o direito ao voto, mas se organizaram em eventos revolucionários em uma sequência de protestos na luta pela conquista de direito. Na segunda metade do século XIX, houve um fortalecimento do operariado com articulações em associações internacionais e em partidos políticos. O Estado deixou de dar respostas apenas repressivas aos trabalhadores para oferecer garantias mínimas de regulamentação do trabalho (trabalho infantil e feminino e a jornada de trabalho, por exemplo), mas a propriedade privada permaneceu um “direito” intocável da classe dominante.

Esses capitalistas, com seus direitos preservados, passaram a concorrer entre si, e as tendências de concentração e centralização do capital levaram à criação de monopólios. Logo, os monopólios avançaram as divisões territoriais e arquitetaram novas formas de controle da atividade econômica (por meio de cartel, truste). Essas mudanças entre os fins do século XIX e os primeiros anos do século XX marcaram a fase conhecida como capitalismo monopolista.

Nessa fase, destaca-se também a ocorrência da mudança do papel dos bancos que passam a não apenas ser intermediários de pagamentos, mas também a disponibilizar créditos para empréstimos. Logo, há a junção entre os monopólios industriais e monopólios bancários e essa fusão forma o capital financeiro que caracteriza o estágio imperialista do capitalismo na busca dos capitalistas por dominarem os mercados internacionais, que percorreu todo o século XX e início do século XXI.

Netto e Braz (2007) destacam três traços próprios das primeiras três décadas da fase do imperialismo: a disponibilização de vendas a crédito ao consumidor, a inflação como instrumento de recurso para garantir a elevação dos preços das mercadorias e o crescimento do setor de serviço (atividades comerciais, publicitárias, hoteleiras, de lazer). Assim, torna-se tendência mercantilizar todas as atividades humanas, dispondo-as ao interesse do capital.

Ao mesmo tempo, o Estado passa a assegurar os lucros dos monopólios e, com novas movimentações de movimentos sindicais, os trabalhadores pressionam o Estado para que fossem consolidados direitos por meio de políticas sociais, que formaram um estado de bem-estar social, conhecido como Welfare State (no qual é responsabilidade estatal garantir o bem-estar básico dos cidadãos).

Entre as décadas de 1960 a 1980, uma crise levou à perda das grandes taxas de lucros advindos após a Segunda Guerra Mundial devido ao seu esgotamento e, assim, constituiu-se uma face predominantemente financeira do capitalismo, sob o controle dos Estados Unidos da América (EUA) que decidiram desvincular o dólar do ouro e houve o choque do petróleo com a alta dos preços determinados pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep).

Com crises dominantes, a ideologia neoliberal foi tomada para a restauração do capital, junto ao questionamento do modelo taylorista-fordista de produção, modificações culturais e mobilizações anticapitalistas. Para Antunes (2009), falando sobre o binômio taylorismo/fordismo,

A expressão dominante do sistema produtivo e de seu respectivo processo de trabalho, que vigorou na grande indústria, ao longo praticamente de todo o século XX, sobretudo a partir da segunda década, baseava-se na produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada. Na indústria automobilística taylorista e fordista, grande parte da produção necessária para a fabricação de veículos era realizada internamente, recorrendo-se apenas de maneira secundária ao fornecimento externo, ao setor de autopeças. Era necessário também racionalizar ao máximo as operações realizadas pelos trabalhadores, combatendo o “desperdício” na produção, reduzindo o tempo e aumentando o ritmo de trabalho, visando à intensificação das formas de exploração. Esse padrão produtivo estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor dos veículos (p. 38 e 39).

Como resposta a essa crise, são impostas, aos países, a reestruturação produtiva e a financeirização do capital. Para Alves (2009), com a emergência da reestruturação produtiva do capital e a constituição do Estado neoliberal, advém a precarização do que apresenta como bases objetivas: a intensificação (e ampliação) da exploração (e espoliação) da força de trabalho, o desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; assim como a fragmentação social nas cidades em virtude do crescimento exacerbado do desemprego em massa. Também,

A adoção de políticas neoliberais submeteu o país à lógica da financeirização vigente no capitalismo global. Constituiu-se o que poderíamos denominar de “economia da sociabilidade estrangida”, tendo em vista que, sob a “ditadura dos credores”, os gestores da política macroeconômica colocaram, como foco

privilegiado, a estabilização monetária por vias ortodoxas (juros elevados para atrair capital estrangeiro e garantir o fechamento do balanço de pagamento) com impactos perversos no crescimento da economia, e, por conseguinte, no mercado de trabalho (a degradação do metabolismo social do trabalho e, portanto, a “tessitura de uma sociabilidade constrangida”, expressou-se, como demonstraremos a seguir, nos indicadores sócio-estatísticos do crescente desemprego total, na expansão dos contratos precários, na queda dos rendimentos médios do trabalho e na perda de referentes coletivos) (ALVES, 2009, p. 192 - 193).

O Estado diminuiu suas funções, tornando-se mínimo, priorizando as demandas do capital em detrimento dos direitos dos cidadãos. O grande capital, então, impôs a retirada do controle estatal de empresas e serviços com o processo de privatização de serviços industriais (indústria petroquímica, siderurgia) e de outros serviços (bancos, transportes, distribuição de energia).

No Brasil, a constituição de 1988, construída em um contexto de efervescência de movimentos sociais dispõe da seguridade social como um direito de todos os cidadãos. No entanto, a década de 1990 é marcada pelo avanço da ideologia neoliberal e, assim, tal conquista constitucional não foi posta em prática, pois confrontava os ideais de universalização dos direitos sociais. Para Mota (2006), ocorreu uma restauração do projeto capitalista que se traduziu também com as tendências de:

regressão das políticas redistributivas de natureza pública e constitutiva de direitos, em prol de políticas compensatórias de combate à pobreza e de caráter seletivo e temporário; Privatização e mercantilização dos serviços sociais, com a consolidação da figura do cidadão-consumidor, condição e premissa da existência de serviços de proteção social básica para o cidadão-pobre e ampliação de programas sociais de exceção voltados para o cidadão-miserável, com renda abaixo da linha da pobreza; Emergência de novos protagonistas, tais como a empresa socialmente responsável, o voluntariado, com suas práticas congêneres de desenvolvimento sustentável, ações em rede, empoderamento e empreendedorismo social que amparam a redefinição da intervenção social do Estado, agora atrelada à capacidade de participação da sociedade civil [...] (MOTA, 2006, p.8).

Nesse sentido, os cidadãos são transformados em consumidores, pois o universo de mercantilização da vida social cresceu, ainda mais trazendo a máxima de que tudo no cotidiano é passível de uma transação mercantil (até mesmo um passeio diário com animais domésticos ou a limpeza e corte de legumes e verduras no preparo de refeições) e hábitos de consumo exacerbados. No Brasil,

Para realizar sua reforma, as classes dominantes precisaram exercitar sua condição de dirigente, sitiando os projetos sociais dos trabalhadores, não somente através da força e coerção, mas confundindo seus referenciais, na proporção em que dotam de novos conteúdos as bandeiras políticas históricas

dos trabalhadores brasileiros. Já o fizeram com a noção de cidadania, instituindo a figura do cidadão-consumidor; o mesmo acontece com a banalização da solidariedade ou, ainda, com formas mistificadas de equidade (MOTA, 2006, p.4).

Segundo Soares (2002), o ajuste neoliberal faz parte de uma redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais. Os pobres passam a ser uma nova categoria classificatória, mantendo sua condição de “pobre” por uma lógica coerente com o individualismo, que dá sustentação ideológica a esse modelo de acumulação.

No Brasil, país marcado historicamente pela presença do latifúndio no seu processo de desenvolvimento capitalista, exclusão das forças populares dos processos de decisão política e colonialismo (escravatura e repressão), com o impacto do ajuste neoliberal, houve o agravamento desses problemas e o surgimento de novas exclusões sociais, catalizando a ampliação dos níveis de desigualdade social no país.

Então, o desenvolvimento do sistema capitalista de produção implicou a complexificação de expressões da “questão social”, entendida enquanto desigualdades geradas pelo antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada do excedente dessa riqueza, que se encontra no cerne desse sistema. Essa contradição é central na lógica econômica e social vigente e perpassa a construção da vida em sociedade.

É preciso considerar que, na atual conjuntura, os interesses do capital se encontram fortalecidos – o que não impossibilita o avanço do processo contrário, mas dificulta, pois há a regressão dos movimentos sociais e suas ações coletivas de luta e difusão em massa de princípios individualistas e mercadológicos.

Sendo a marginalização das minorias uma construção social, em um contexto no qual o individualismo é fortalecido, torna-se mais difícil o respeito à diferença enquanto diversidade. Logo, além de serem preteridos enquanto parte classe trabalhadora, as PCD são duplamente prejudicadas nas possibilidades de exercerem seus direitos. O direito de recebimento de políticas assistenciais, a partir da constituição de 1988, também por parte das PCD, foi uma conquista angariada dos movimentos sociais da época. No entanto, as PCD que têm condições de trabalhar, necessitam apenas de adequações no ambiente de trabalho.

Skliar (2001) explicita que o neoliberalismo, como projeto societário, impõe seus valores a todas as áreas da vida cotidiana. Tal impacto afeta também a construção de relações sociais no que se refere a pessoas com deficiência. Nesse sentido, o neoliberalismo tem subsidiado o discurso integracionista, instalando a perversão da ideia de existência de uma fronteira, que separa hipotético excluído de hipotéticos incluídos, de acordo com sua capacidade

ou incapacidade individual de permanecer dentro ou fora das instituições, de seu saber, poder, ter, ser. Assim, a inclusão - a terminologia dita progressista que tem sido utilizada, camuflando princípios integracionistas - é uma forma de disciplinamento da alteridade.

Atribui-se unicamente ao próprio indivíduo a responsabilidade por seu estágio de exclusão/inclusão, desresponsabilizando a sociedade como um todo dos processos de criação e reprodução dessa lógica perversa, que, no máximo, permite aos excluídos a possibilidade de uma adaptação junto aos modelos históricos, econômicos e culturais predominantes – ditos como “normais”. Utilizam-se de muitos eufemismos para com o excluído, tornando sua presença tolerável, na medida em que se molde aos outros sem lhes trazer ‘prejuízos’ pessoais e financeiros. Para Martins (2002),

do tema da exclusão passou-se ao substantivo excluído, pressupondo, portanto, que se trata de uma categoria social e de uma qualidade sociologicamente identificável nas pessoas e nas relações. Na verdade, a categoria exclusão é resultado de uma metamorfose nos conceitos que procuram explicar a ordenação social que resultou do desenvolvimento capitalista. Mais do que uma definição precisa de problemas, ela expressa uma incerteza e uma grande insegurança teórica na compreensão dos problemas sociais da sociedade contemporânea (p. 25).

No mesmo sentido, ressalta-se que a proposta neoliberal é a de reduzir ainda mais os gastos públicos, agravando a situação de alocação de recursos para as políticas sociais direcionados a todos os cidadãos, bem como às PCD. O “não” acesso da população às políticas sociais deixa de ser um problema do Estado, tornando-se um problema a ser resolvido no âmbito do privado.

Com relação aos sujeitos que além de excluídos são também desvalorizados, Goffman (2008) considera que há uma linguagem de relações em referência a atributos profundamente depreciativos construídos pela sociedade. O autor chama de estigma a característica de tornar o diferente em menos desejável, pessoa estragada e diminuída.

Também Guattari (1990) considera que as transformações técnico-científicas ocorridas na atual conjuntura trazem desequilíbrios ecológicos nos quais há uma articulação ético-política entre o meio ambiente, as relações sociais e a subjetividade econômica. O autor explica que, na atual conjuntura, em todos os países (considerados desenvolvidos ou não) se encontra tensão social com a instalação de regiões crônicas de desemprego e marginalização de uma parcela cada vez maior de desvalorizados. O mesmo autor destaca a existência de um paradoxo em que, de um lado, há o desenvolvimento contínuo de novos meios técnicos científicos e, de outro lado, a incapacidade de torná-los operativos.

Nesse bojo, estão as pessoas com deficiência, pois também são consideradas como estigmatizadas, considerando suas diferenças culturais enquanto minoria. Entendendo que a tensão gerada pela exclusão provém da forma na qual a sociedade se relaciona, sendo as relações construídas socialmente, é possível observar que o desenvolvimento capitalista engendrou um modo de vida que produz e reproduz desigualdades criadas pela organização da sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário o estudo das políticas sociais aplicadas ao cotidiano da população, como a seguir.

1.2. Desdobramentos da política social

As ações afirmativas expressam uma reivindicação das minorias, mas são executadas como manobra que explicita maior vantagem para os capitalistas. No entanto, considerando que os direitos sociais existentes em um Estado são fruto de luta política, é preciso considerar a existência de uma política afirmativa como uma conquista dos movimentos sociais pelos direitos das pessoas com deficiência. Dado esse antagonismo, é necessário considerar a gênese das políticas sociais no sistema capitalista de produção.

Para Behring e Boschetti (2011), a política social surge na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, dos movimentos sociais e do desenvolvimento da intervenção estatal, pois

as sociedades pré capitalistas não privilegiam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. Ao lado da caridade privada e de ações filantrópicas, algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como protoformas de políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47).

Para as autoras, em meados do século XIX, o liberalismo toma forma ao ser disseminado, colocando o Estado com o papel de fornecer a base legal necessária para a manutenção da liberdade de mercado. O predomínio do individualismo, da liberdade e da competitividade e a naturalização da miséria são elementos essenciais do liberalismo. Assim, nesse período, houve uma reduzida intervenção estatal na forma de políticas sociais, pois, para os liberais, as políticas sociais estimulavam o ócio e o desperdício, desestimulando o interesse pelo trabalho e gerando acomodação. Logo, para os liberais, a pobreza deveria ser minorada pela caridade.

Apenas com a mobilização da classe trabalhadora, no início do século XX, houve mudanças na natureza desse Estado liberal, tais como direito ao voto, organização de sindicatos e partidos, organização de caixas de poupança e previdência. Para Behring e Boschetti (2011), não apenas o crescimento do movimento operário provocou o enfraquecimento da ideologia liberalista, mas também o processo de concentração e de monopolização do capital, com o esgotamento da ideia de que o indivíduo é um empreendedor orientado por sentimentos.

Logo, para encontrar uma saída para a crise e a retomada do crescimento, a doutrina keynesiana¹² propôs a intervenção estatal que amorteceria as crises, regularia as relações sociais e econômicas, mas sem a defesa da socialização dos meios de produção. Assim, houve investimentos do Estado em políticas sociais e a aprovação de várias legislações sociais (com vistas à seguridade social) que ficou conhecida como Welfare State na Inglaterra e também se desenvolveu fortemente na França e na Alemanha.

Após a Segunda Guerra Mundial, devido ao desenvolvimento de tecnologias, houve um enorme contingente de produção de bens de consumo duráveis (televisores, geladeiras, carros) e, também, a estabilidade dos trabalhadores no emprego após a realização de acordos coletivos. Assim, um crescimento econômico foi retomado.

Por outro lado, no final dos anos de 1960, houve o crescimento das dívidas pública e privada e uma crise se instala devido ao aumento do preço do petróleo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Logo, o papel do Estado foi novamente questionado como excessivo no atendimento aos interesses dos trabalhadores. Nesse sentido, os ideais neoliberais foram tomados com a meta de estabilidade monetária e contenção de gastos sociais.

A ideologia neoliberal conquistou hegemonia e nos países capitalistas houve o aumento do desemprego, redução dos salários e dos postos de trabalho e a privatização. Para as autoras,

a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas

¹² A doutrina keynesiana se refere a um diagnóstico básico a respeito da inabilidade de economias empresariais em gerar e, principalmente, manter o pleno emprego dos recursos disponíveis e da força de trabalho. Mas a doutrina keynesiana não se esgota no diagnóstico, ela se estende à priorização do pleno emprego como objetivo de política econômica. Ela se estende também à identificação de quais são os instrumentos eficazes para que esse objetivo seja alcançado: a manutenção de níveis de demanda agregada elevados, que mantenham o produto efetivo da economia o mais próximo possível do potencial. Talvez mesmo um pouco acima do potencial para, com isso, estimular a realização de investimentos. O keynesianismo é uma doutrina ativista, que preconiza a ação do Estado na promoção e sustentação do pleno emprego em economias empresariais (CARVALHO, 2008).

tornaram-se mais limitadas, prevalecendo o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: privatização, a focalização e a descentralização (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 156).

Nesse sentido, a seguridade social, posta como um direito dos cidadãos na constituição brasileira de 1988, não se concretiza efetivamente devido à influência neoliberal imposta pelos países centrais. Nesse contexto, cresce o número de instituições filantrópicas, devido à negligência do Estado e, também, o descrédito por causa de sua morosidade.

Com recurso reduzido para as políticas sociais, as ações concretizadas foram direcionadas a poucos grupos. No caso da assistência social, foram criados critérios e cortes rígidos para disponibilização de atendimento e, na saúde, houve falta de remédios, profissionais e, conseqüentemente, morosidade. Em detrimento da disponibilização de recursos para a seguridade social, houve a priorização de pagamento de juros da dívida externa.

Para Lorentz (2016),

os Estados em desenvolvimento, sobretudo ao dependerem da “ajuda” dos organismos internacionais e ao priorizarem o direcionamento de suas finanças para pagar a dívida externa, simplesmente não dispõem de capital para investir no social e tornam-se, quase que ciclicamente, dependentes das empresas transnacionais para geração de empregos e renda por meio de tributos e divisas. Nesse contexto, a contratação de minorias raciais ou de PCDs poderá significar que um produto, uma marca ou uma loja sejam vistos como empresas “socialmente responsáveis” e pode significar que mais pessoas irão comprar aquele produto, preferir aquela marca ou escolher preferencialmente aquela loja. O ganho com esta contratação não é, para as minorias, nem de longe, comparável ao lucro obtido pelas empresas com a agregação da imagem inclusiva aos produtos empresariais (p. 64 e 65).

Nesse contexto, as políticas afirmativas se desenvolveram a partir de pressões internacionais dos países centrais, e serão tratadas no capítulo III. Essas ações são importantes para que as minorias tenham o mesmo acesso aos direitos sociais e – principalmente – por também provocar uma mudança cultural, a qual é o ponto mais significativo para que haja respeito pela diversidade humana.

A mudança cultural é tão urgente, pois

a deficiência traz à tona, para o sujeito, a incompletude inicial que o incomoda e que não corresponde de modo algum aos ideais subjetivos, pessoais ou àqueles impostos pela sociedade, sobretudo, por uma sociedade marcada pela globalização, que [...] traz como mote de vida a padronização, o consumismo, o culto ao belo, ao ter, numa verdadeira ditadura estética, corporal e mental, reproduzida amiúde por uma poderosa mídia mundial (LORENTZ, 2016, p. 85).

As pressões e conflitos vivenciados pelos surdos na esfera do trabalho serão tratados no capítulo IV. Tal esfera é fundamental para a construção da vida social de todos os cidadãos.

Assim, o próximo capítulo trata da categoria trabalho, enquanto fundante da sociedade capitalista, e dos processos de exclusão/inclusão das pessoas com deficiência nesse campo. Também são discutidas as possibilidades de acesso das pessoas com deficiência a outras políticas sociais, as quais também têm direito.

II – As pessoas com deficiência e o mercado de trabalho

As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei.

Carlos Drummond de Andrade

2.1-Processos de Exclusão/ Inclusão no mercado de trabalho

Nas últimas três décadas, o mundo do trabalho sofreu mudanças estruturais e conjunturais com consequências para a classe trabalhadora. Essas mudanças estão diretamente relacionadas às crises estruturais e cíclicas do capitalismo mundial. A abordagem do impacto de tais mudanças é necessária para problematizar a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

A precarização do trabalho é um elemento compositivo do novo metabolismo social que emerge com a reestruturação produtiva do capital e a constituição do Estado neoliberal. Para Alves (2009), a precarização do trabalho é caracterizada pela intensificação (e ampliação) da exploração (e espoliação) da força de trabalho, o desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa e o crescimento exacerbado do desemprego em massa. Também, o processo de privatização, que marcou a era neoliberal, como elemento de reforma do Estado, significou o fortalecimento da acumulação de capital no país.

Para Antunes (2015), a flexibilização e sua expressão multifacetada no mundo do trabalho sintetiza o que parte dos autores da sociologia tem definido, desde os anos 1980, como precarização do trabalho, pois

A flexibilidade ou flexibilização se constitui no contexto atual em uma espécie de síntese ordenadora dos múltiplos fatores que fundamentam as alterações na sociabilidade do capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista de seu impacto nas relações de trabalho, a flexibilização se expressa na diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural (ANTUNES, 2015, p. 412).

Em suma, a adesão ao projeto neoliberal teve como intento a redução de custos para o capital, seguida de maximização dos lucros, e desregulamentação das conquistas dos movimentos sociais em prol dos direitos sociais. Dessa feita, houve um reordenamento das relações de trabalho que prevê uma redefinição dos direitos dos trabalhadores, de seus contratos e o surgimento da concepção de empregado “colaborador”.

Entretantes, entre as novas estratégias do capital para tentar garantir lucros, também pode estar a política de cotas empregatícias no setor privado, com os subsídios por parte do Estado (descontos em impostos e o desvio de multas) e de uma imagem de responsabilidade social da parte dos consumidores.

No que se refere PCD no mercado de trabalho, há a crença de que suas especificidades são um impeditivo para o trabalho. Para Tanaka (2007),

Vários fatores podem ser citados para as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam no acesso ao mercado de trabalho, desde os de âmbito individual - relacionados aos aspectos pessoais de sua dificuldade, falhas no processo de sua formação profissional, e os de âmbito social – fatores políticos, sociais. No entanto, a ênfase nos aspectos orgânicos acaba dando a ideia de que a deficiência do indivíduo é algo inerente a ele, descontextualizada das questões Sociais (p.54).

No Brasil, para Sasaki (1997), na década de 1960, a ideia da integração foi difundida com o intuito de derrubar a prática da exclusão social, e se materializou na proliferação de instituições especializadas, como, escolas especiais, oficinas protegidas de trabalho, centros de reabilitação, associações desportivas especiais.

Na fase considerada de segregação, as instituições educacionais filantrópicas passaram a estabelecer parcerias com empresas privadas e as PCD passaram a executar trabalhos no interior das instituições (conhecidas como oficinas protegidas) ou no próprio domicílio. Esta prática perdurou até o final dos anos 1970 e, na década seguinte, avançou na tentativa de integração, tendo como impulso os movimentos de luta pelos direitos das PCD. Nessa fase de integração, diversas modalidades de trabalho eram oferecidas às PCD: o trabalho plenamente integrado, no qual trabalhavam em setores de empresas públicas ou privadas, sem que houvesse qualquer reestruturação ambiental ou cultural da própria empresa para receber tais funcionários; trabalho integrado, no qual as empresas se dispunham a fazer pequenas alterações em seu espaço físico ou nos postos de trabalho para favorecer a colocação de PCD; e trabalho semi-integrado, em que as PCD trabalhavam em setores exclusivos das empresas, portanto, segregativos, com ou sem alterações (SASSAKI, 1997).

Para Violante e Leite (2011),

o conceito de integração social traz consigo a ideologia de normalização das PCD, uma vez que o foco de adequação para integração é no sujeito com a deficiência, e não no contexto social no qual está inserido. Os indivíduos deveriam, então, ser “trabalhados” para que se aproximassem dos níveis de normalidade de uma dada sociedade, localizando no sujeito o alvo da mudança. Dito de outro modo, a sociedade dá oportunidade à pessoa com deficiência, porém se ampara na ideia de superação desta, não reconhecendo a diversidade humana, ou seja, que todas as pessoas são diferentes e, para usufruírem dos mesmos direitos, necessitam de respostas sociais e econômicas diferenciadas para o convívio comum (p.84)

Logo, os militantes pelos direitos das PCD passaram a questionar o posicionamento proposto pela integração que pouco exige da sociedade em termos de modificações de atitudes, de espaços físicos, de objetos e de práticas sociais. Dentre os militantes, alguns propuseram uma inversão: a sociedade, primeiramente, é que deveria se adaptar para viabilizar o acesso dessas pessoas. Da mesma forma em que se prepara um ambiente para atender às necessidades das pessoas ditas “normais”, deveria preparar para atender às especificidades requeridas por elas. Em um movimento simultâneo, as PCD corresponderiam às oportunidades disponíveis também a elas, para assumirem seus papéis na sociedade. Assim, não seriam mais culpabilizadas por ocuparem espaço marginal na sociedade.

Essa fase denominada como de inclusão, para Sassaki (1997), é aquela em que se pretende que empregadores, instituições formadoras e PCD enfrentem juntos os desafios da qualificação, da produtividade e da competitividade. Para o supracitado autor, na atual conjuntura, vivemos um processo que se caracteriza como intermediário da integração e da inclusão, não sendo possível fazer uma análise que desconsidere a coexistência de ambos. Para Lorentz (2016),

para que esta fase (inclusão) seja atingida, é preciso superarem-se os sentimentos de repulsa ou de não identificação e aqueles baseados na idealização de qualidades das pessoas com deficiência, porque ambas as posturas são discriminatórias e negativas. A primeira postura concernente ao sentimento de repulsa porque, obviamente, impede a interação positiva com esta PCD por causa do mal-estar deste encontro, o que também impede a sociedade de ver qualquer outra característica na PCD. A segunda postura, relativa ao sentimento de idealização de virtudes da PCD, porque implica interação distanciada, idealizada e uma sobrecarga muito grande para a PCD, que dificilmente será mantida a longo prazo. É preciso ultrapassar-se estes sentimentos que correspondem a paradigmas anteriores das PCDs e evoluir-se para a fase da inclusão, que envolve sentimento e postura tanto de respeito à pessoa com deficiência, quanto de sua aceitação como ela é (e não como ela poderia ser sem a deficiência), da diversidade no convívio social e valorização não de idealização de valores das PCDs, mas de suas qualidades reais. A fase da inclusão implica aceitação da própria fragilidade ínsita a cada ser humano, na busca das “eficiências desconhecidas” das PCDs e de cada um, na alteração da educação de base e em grande parte das posturas sociais, o que não constitui objetivo fácil, mas que deve a todo custo ser perseguido (p. 134).

Para Marques e Marques (2008), um dos maiores desafios a ser enfrentado pela sociedade nos dias de hoje é a (re)significação do lugar do outro na vida em sociedade. Colocando as pessoas com deficiência numa condição de inferioridade corpórea e de incapacidade produtiva, a sociedade gera uma estratificação, com limites muito claros quanto à possibilidade de realização pessoal, profissional e afetiva de seus membros. Para os referidos autores,

É inegável o fato de que algumas categorias consideradas desviantes constituem objetos preferenciais das práticas de discriminação e de isolamento sociais. Tais práticas explicitam, como vem sendo demonstrado, o antagonismo normal versus anormal, remetendo, por meio do desvio, o olhar das pessoas para a noção de anormalidade ao evidenciar que o princípio da anormalidade teria de “ruim”, a sociedade está automaticamente estabelecendo um limite entre o desejável e o indesejável, o certo e o errado, o permitido e o não permitido. Romper com essa formação ideológica e inverter esse discurso constitui, com certeza, um desafio ao qual não podemos sucumbir. Só assim poder-se-á pensar numa sociedade mais justa e mais harmoniosa, onde a não exclusão não seja apenas o lugar de denúncia da violência da violência, mas o modo comum de se entender e de se tratar a diversidade humana (MARQUES; MARQUES, p. 22, 2008).

Assim, ainda persiste a tendência de imposição de um padrão dito “normal” ao qual as pessoas têm de se adaptar, culpabilizando os sujeitos por sua condição de marginalidade na vida social. Desse modo, considera-se que os padrões são construções sociais e não formas naturais impostas a todos. Para que as pessoas com deficiência, assim como outras categorias excluídas socialmente (mulheres, doentes crônicos) exerçam seus direitos sociais como as demais pessoas, se fazem necessárias – inicialmente¹³ - ações afirmativas materializadas por meio de políticas sociais.

Segundo Violante e Leite (2011),

desconstruir a imagem do indivíduo deficiente como incapaz, improdutivo, lento, desprovido de qualidades e oneroso, e criar o conceito de um indivíduo capaz, produtivo, dotado de qualificação profissional é um trabalho árduo e lento, que deve ser compreendido como um compromisso social de diversas áreas, quando se pensa em promover condições mais igualitárias para o desenvolvimento humano e conseqüentemente criar condições para que o contexto o qualifique, favorecendo o estabelecimento de interações sociais entre pares não análogos, a saber: pessoas com e sem deficiência (p. 75).

Não apenas no campo do trabalho há a necessidade de reconstrução das relações sociais, mas em todos os âmbitos da vida social. Também para Skliar (1999),

¹³ Segundo Piovesan (2005), as ações afirmativas têm caráter temporário, pois buscam remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade por parte de grupos de minorias.

a presunção de que a deficiência é, simplesmente, um fato biológico e com características universais, deveria ser problematizada epistemologicamente. Nesse sentido, é necessário inverter aquilo que foi construído como norma, como regime de verdade e como problema habitual: compreender o discurso da deficiência, para logo revelar que o objeto desse discurso não é a pessoa que está em uma cadeira de rodas ou que usa um aparelho auditivo ou que não aprende segundo o ritmo e a forma como a norma espera, senão os processos sociais, históricos, econômicos e culturais que regulam e controlam a forma acerca de como são pensados e inventados os corpos e as mentes dos outros. Para explicá-lo mais detalhadamente: a deficiência não é uma questão biológica e sim uma retórica social, histórica e cultural. A deficiência não é um problema dos deficientes ou de suas famílias ou dos especialistas. A deficiência está relacionada com a própria ideia da normalidade e com sua historicidade (p. 18).

Devido a sua relevância, o processo de normalização será discutido no capítulo IV. No próximo item será problematizado o acesso a tais políticas pela classe trabalhadora e por minorias culturais - como é o caso da comunidade de surdos no país.

2.2. O (não) acesso às políticas sociais

Para Behring e Boschetti (2011), as políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são respostas e formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. Para as autoras, os direitos sociais no Brasil são resultado da luta de classes e expressa a correlação de forças predominantes, representando reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora e a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis, que as instituem como tutela e favor.

É preciso considerar que o grande capital financeiro fomenta e patrocina o projeto neoliberal que impele a redução das funções estatais que respondem à satisfação de direitos sociais, proclamando um Estado mínimo, que nada mais é que um “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 227). Nesse sentido, ocorrem reduções nas funções estatais que respondem à satisfação de direitos sociais. Para Sawaia (2001), a explicação do motivo do Estado priorizar a saúde dos bancos e não da população se encontra na concepção marxista

sobre o papel fundamental da miséria e da servidão na sobrevivência do sistema capitalista, que constitui a ideia central da dialética exclusão/inclusão,

a ideia de que a sociedade inclui o trabalhador alienando-o de seu esforço vital. Nessa concepção a exclusão perde a ingenuidade e se insere nas estratégias históricas de manutenção da ordem social, isto é, no movimento de reconstituição sem cessar das formas de desigualdade, como o processo de mercantilização das coisas e dos homens e o de concentração de riquezas, os quais se expressam nas mais diversas formas (SAWAIA, 2001, p. 108).

Temos, assim, um quadro de desresponsabilização do Estado sobre o custeio de políticas sociais - as quais atendam às necessidades da população em geral - e também das pessoas com deficiência, somado à falta de intersetorialidade - a qual propiciaria uma interação entre os setores sociais através da integração entre as diversas políticas públicas, caracterizando uma política mais abrangente e efetiva. Segundo Tanaka (2007),

Infelizmente, no Brasil a formação profissional da pessoa com deficiência, ainda é revestida de muitos problemas. Pelos empecilhos existentes no sistema social vigente, um número insignificante de indivíduos com deficiência consegue concluir o ensino médio, ter uma formação técnica ou chegar até à universidade. A falta de escolaridade e qualificação para o trabalho acaba prejudicando o seu acesso ao mercado competitivo, por serem estes os requisitos exigidos pela maioria dos postos de trabalho. No Brasil, a formação profissional da pessoa com deficiência tem ocorrido quase que exclusivamente por meio de programas delineados por organizações da sociedade civil que prestam atendimento especializado a essa população. Essa tem sido a alternativa disponível para as pessoas com deficiência, devido à sua exclusão dos demais programas desenvolvidos por organizações públicas e/ou privadas (p. 55).

Nesse sentido, a classe que não detém os meios de produção sofre privações no acesso às políticas de saúde, educação, trabalho. Assim, as minorias étnicas e culturais (como o caso dos surdos) formam a classe trabalhadora duplamente marginalizada socialmente. Para Sawaia (2001), neste contexto, o sofrimento ético político¹⁴ é uma categoria de análise da exclusão/inclusão, pois

O sofrimento é a dor mediada pelas injustiças sociais. É o sofrimento de estar submetida à fome e à opressão, e pode não ser sentido como dor por todos. Por serem sociais, as emoções são fenômenos históricos, cujo conteúdo e qualidade estão sempre em constituição. Cada momento histórico prioriza uma ou mais emoções como estratégia de controle e coerção social. No século passado predominou a vergonha do olhar do outro, que exigia a expiação pública. Hoje, a culpa tende a substituir a vergonha, mudando o caráter da expiação, de pública à individual e privada (SAWAIA, 2001, p. 102).

No que se refere aos surdos, Strobel (2008) destaca que

¹⁴ O sofrimento ético político abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas, retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente, a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade (SAWAIA, 2001, p. 104).

muitos sujeitos estão cientes que existe ‘povo surdo’, ‘cultura surda’, no entanto, não o conhecem ou não sabem o que são, como é a sua organização, cultura, tradições, regras e outros. O povo ouvinte por falta de conhecimentos nomeia erroneamente os sujeitos surdos, muitas vezes veem-nos com inferioridade. A sociedade não conhece nada sobre o povo surdo e, na maioria das vezes, fica com receio e apreensiva, sem saber como se relacionar com os sujeitos surdos, ou tratam-nos de forma paternal, como “coitadinhos”, ou lidam como se tivéssemos “uma doença contagiosa”, ou de forma preconceituosa e outros estereótipos causados pela falta de conhecimento. A comunidade ouvinte estereotipa sujeitos surdos de ‘deficientes’ que representa como falta de algo, não a presença de algo, porque para eles o silêncio é igual ao vácuo, pois a articulação e fala é privilegiada na sociedade enquanto a língua de sinais já não o é (p. 28, 31 e 36).

Segundo Góes (1999), nas décadas de 1960 e 1970, argumentava-se que o atraso de desenvolvimento do surdo, seu acesso lento e incompleto ao pensamento abstrato ou seus déficits cognitivos eram devidos à sua limitada capacidade linguística. Posteriormente, Hoffmeister (2000) expôs apontamentos para o estudo do processo de aquisição do letramento por crianças surdas, considerando a necessidade da discussão acerca do bilinguismo. O autor ainda concluiu, como um dado relevante de seu estudo, o fato de que o conhecimento da língua de sinais e a leitura da língua oral sustentam o modelo bilíngue para a educação de crianças surdas. Para o estudioso, o desafio se refere ao entendimento de que a criança surda pode apreender as regras da língua oral a partir da língua gesto-visual, ou seja, a língua de sinais.

Entendendo que os surdos se constituem uma comunidade dentro do país, faz-se necessária uma reflexão acerca do trato social para com minorias. Para Goffman (2008), os indivíduos estigmatizados, como as pessoas com deficiência, o são devido a uma linguagem de relações e não de atributos. Considerando tais categorias como advindas de relações, as quais foram construídas socialmente, torna-se possível sua reconstrução. Nesse sentido,

a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias: Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas (GOFFMAN, 2008, p. 5).

A atribuição unicamente ao próprio indivíduo por seu estágio de exclusão/inclusão, desresponsabiliza a sociedade como um todo dos processos de criação e reprodução dessa lógica perversa, que, no máximo, permite aos excluídos a possibilidade de uma adaptação junto aos modelos históricos, econômicos e culturais predominantes – ditos como “normais”. Utilizam-se de muitos eufemismos para com o excluído, tornando sua presença tolerável, na medida em que se molde aos outros sem lhes trazer ‘prejuízos’ pessoais e financeiros.

Para Jodelet (2001), para se tratar de exclusão social também é necessário situar a existência do preconceito:

O preconceito é um julgamento positivo ou negativo formulado sem o exame prévio a propósito de uma pessoa ou de uma coisa e que, assim, compreende vieses e esferas específicas e sua forma, uma dimensão afetiva ligada às emoções e valores engajados na interação com o alvo, uma dimensão conativa, a descrição positiva ou negativa. A atenção está hoje localizada nas representações que fundam os preconceitos, nos processos de comunicação e nos contextos sócio históricos em função dos quais seus conteúdos se elaboram (p. 59).

Para Wanderley (2001), nesse bojo se constituem os estudos sobre estereótipos que tratam dos atributos pessoais que caracterizam os membros de um determinado grupo, ou seja, resultantes de processos de simplificação próprios ao pensamento do senso comum. No entanto, apesar da classificação de diversos grupos sociais a partir de “diferenças” existentes, é inegável que a estrutura econômica determina o antagonismo principal na

mundialização e transformações produtivas são processos que, sem dúvida, têm pontos positivos: as distâncias se reduziram, são “virtuais”, não há mais barreiras físicas para a informação, o conhecimento, o intercâmbio cultural; os avanços tecnológicos possibilitaram desvendar enigmas seculares nas variadas áreas da vida humana e social, a democracia atingiu quase a maioria dos países e é requisito para legitimidade internacional, etc. Mas, são os efeitos perversos desses processos que estão na mira de nossas reflexões, neste momento, e em cuja tessitura a exclusão está emaranhada. Parece assim, não haver dúvida de que a exclusão pode ser tomada em nossas sociedades contemporâneas como uma nova manifestação da questão social. Assim, a pobreza e exclusão no Brasil são faces de uma mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e de desigualdade convivem com os efeitos perversos do fenômeno do desemprego estrutural. Se, de um lado, cresce cada vez mais a distância entre os “excluídos” e os “incluídos”, de outro, essa distância nunca foi tão pequena, uma vez que os incluídos estão ameaçados de perder direitos adquiridos (WANDERLEY, 2001, p. 24 e 25).

Assim, no próximo capítulo serão apresentadas as especificidades dos sujeitos surdos enquanto minoria linguística, retomando sua relação com as pessoas com deficiência.

III- Os sujeitos surdos

A língua é minha pátria.
Caetano Veloso

3.1- A surdez: deficiência ou diferença cultural?

Do ponto de vista médico, a deficiência auditiva é determinada por: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz . Segundo Klein (2010),

os discursos sobre a surdez e os surdos não se apresentam de forma homogênea. Eles estão inscritos entre as diversas formações discursivas, constituídas a partir de diferentes práticas ligadas aos campos da medicina, da pedagogia, da linguística, entre outros (p.76).

Em um contexto majoritariamente ouvintista, do ponto de vista dos ouvintes, a surdez ou outro tipo de deficiência deve ser tratado e combatido, pois, para fazer parte da sociedade, os “desviantes” devem se adaptar aos padrões ditos “normais”. Nessa concepção, desenvolvem-se ainda hoje métodos e técnicas para forçar a adaptação das pessoas com deficiência aos padrões da maioria, desrespeitando as particularidades das comunidades de sujeitos com deficiência.

No campo da educação, conforme relatos de Strobel (2008), desde a fundação da primeira escola para surdos no Rio de Janeiro, o ‘Imperial Instituto dos Surdos-Mudos’, em 1857, a deficiência auditiva era tratada como uma doença que precisava de cura, desumanizando os surdos.

Essa concepção expõe a ideia de que os surdos são excluídos socialmente, pois são incapazes de se comunicar por meio de língua oral – língua da maioria - e supõe o tratamento da deficiência para que tenham a possibilidade de inserção social, por meio da correção com aparelhos auditivos para forçar a oralidade. Este tema é reforçado pelas palavras de Skliar (2010), pois considera que

desde a segunda metade do século passado, persistindo até os dias atuais, a hegemonia de discursos ligando a surdez à questão médica, fez predominar uma abordagem clínico-terapêutica dentro dos projetos educacionais. Práticas voltadas a fazer falar, a se adaptar ao uso de um aparelho auditivo, são exemplos de reabilitação que se estendem para além do espaço da escola e chegam também aos locais de trabalho, onde os surdos devem se adequar às exigências do mercado que busca a eficiência e a lucratividade, dentro de uma lógica de normalização dos sujeitos (p. 77).

A partir da década de 1980, na emergência dos movimentos sociais, também as pessoas com deficiência expuseram suas bandeiras de luta pelo reconhecimento de seus direitos à acessibilidade a bens e serviços. Nesse contexto, Skliar (2010) caracteriza a construção do que chama de visão social da deficiência, pois as pessoas com deficiência são consideradas como minorias culturais, tal como os índios, negros, mulheres.

Tal concepção é justificada também por Perlin (2010) tendo em vista que “o caso dos surdos dentro da cultura ouvinte é um caso em que a identidade é reprimida, se rebela e se afirma em questão da original. A identidade original estabelece uma identidade de subordinação em vista da alteridade cultural, a mesma que se dá entre outros grupos étnicos” (SKLIAR, 2010, p. 53).

As diferentes concepções de surdez são referenciadas a partir de estudos de Sasaki (1997) que destaca as divergências entre o discurso médico e social da deficiência e os efeitos da hegemonia do primeiro na atual conjuntura. As implicações das diferentes concepções de surdez sobre os campos da saúde, educação e trabalho partem das contribuições de Klein (2010) e Strobel (2008).

Também no campo do trabalho há a máxima de que os surdos devem “superar seus limites” pela adaptação aos padrões ouvintistas, demonstrando “eficiência”.

Há, ainda hoje, métodos e técnicas para forçar a adaptação de pessoas com deficiência aos padrões da maioria, desrespeitando as particularidades das comunidades de sujeitos com deficiência. Para Sasaki (1997),

o modelo médico da deficiência tem sido responsável, em parte, pela resistência da sociedade em aceitar a necessidade de mudar suas estruturas e atitudes para incluir em seu seio as pessoas com deficiência e/ou com outras condições atípicas para que estas possam, aí sim, buscar o seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional. É sabido que a sociedade sempre foi, de um modo geral, levada a acreditar que, sendo a deficiência um problema existente exclusivamente na pessoa com deficiência, bastaria prover-lhe algum tipo de serviço para solucioná-lo (p. 29).

O estudioso citado considera como modelo social da deficiência

o fato da sociedade ser chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas com deficiência, causando-lhe incapacidade (ou desvantagem) no

desempenho de papéis sociais em virtude de: seus ambientes restritivos, suas políticas discriminatórias e suas atitudes preconceituosas que rejeitam a minoria e todas as formas de diferença, seus discutíveis padrões de normalidade, seus objetos e outros bens inacessíveis do ponto de vista físico, seus pré-requisitos atingíveis apenas pela maioria suspostamente homogênea, sua quase total desinformação sobre deficiências e sobre direitos das pessoas que têm essas deficiências, suas práticas discriminatórias em muitos setores da atividade humana (SASSAKI, 1997, p. 44 e 45).

Nesse contexto, para os surdos, principalmente, a acessibilidade comunicacional pela Língua Brasileira de Sinais está diretamente relacionada à defesa do respeito à identidade linguística e cultural da comunidade dos surdos. Para Perlin (2010), o caso dos surdos dentro da cultura ouvinte é um caso em que a identidade é reprimida, pois o surdo foi acumulando estereótipos que têm reforçado cada vez mais a hegemonia discriminatória. A autora reforça que, assim, o discurso de poder do ouvinte mantém-se firme e controla esses estereótipos. No que se refere ao campo do trabalho, a pesquisadora explana, que

exprimidos pela participação ouvinte, os surdos são vistos como figuras frias desprovidas de definição cultural. Admitidos como tipos incapazes, continuam a carregar a marca de seus corpos ditos mutilados, de sua inteligência dita fracassada, arrastando-se pela sombria incoerência de nossos dias (PERLIN, 2010, p. 55).

Nesse trabalho é utilizada a concepção social da deficiência - que trata da diferença cultural – e defendida a premissa de que os estudos sobre a deficiência devem partir das concepções dos próprios sujeitos. Portanto, os dados de pesquisa a serem apresentadas partirão do ponto de vista dos sujeitos surdos.

3.2-Aspectos históricos e a luta das pessoas com deficiência por direitos sociais

Em um contexto no qual as políticas sociais sofreram com um processo de redução de investimentos públicos e também de controle social, tendo assumido progressivamente a característica de mercadoria, observa-se que a ideologia neoliberal amplamente difundida corrobora para a manutenção do paradigma dominante da deficiência atroz das recentes discussões fomentadas no movimento pela inclusão social. Dessa feita, é necessário identificar o movimento de luta pelo reconhecimento dos direitos das PCD.

Para tal, é necessário retomar que, a partir da década de 1980, o movimento de redemocratização marcou o país com fortes organizações da população na luta pelo reconhecimento e institucionalização dos direitos. Para Pinto (2007), os chamados Novos Movimentos Sociais direcionaram suas lutas para o enfrentamento das contradições decorrentes do modelo político-econômico e lidavam com questões específicas, ainda que sem perderem de vista a luta pelos direitos políticos e pela democracia. Tais movimentos inauguram uma cultura na qual as reivindicações são assumidas como direitos, atingindo diretamente a cultura da benevolência e clientelismo, características do Estado brasileiro. Para Simões (2009), também nesse período, os direitos de cidadania no campo das pessoas com deficiência, visando inclusão social, formularam-se de forma sistemática com vistas à igualdade, que,

como norma constitucional deve ser lida como a obrigatoriedade de tratamento isonômico a todos os cidadãos e a possibilidade de tratamentos diferenciados a pessoas ou grupos que, por sua qualidade diferencial ou desequilíbrio fático em relação ao resto da sociedade, necessitam de um tratamento diferenciado, justamente porque igualdade pressupõe o respeito e a preservação das diferenças individuais e grupais ou da diversidade que é inerente à natureza humana (LORENTZ, 2016, p. 27).

Para Perlin (2010) o oralismo educacional e o ouvintismo a que os surdos foram submetidos deu início a movimentos das associações de surdos e por meio de ONGs, com apoio de organizações internacionais, como a Federação Mundial dos Surdos, pois a cultura surda se constituiu numa atividade criadora de símbolos e práticas jamais aproximados da cultura ouvinte e é disciplinada por uma forma de ação e atuação visual, sendo que o surdo não é usuário da cultura ouvinte.

Segundo Miccolis e Reis (2006), emergem, nesse contexto, as organizações das PCD, ampliando a criação de espaços coletivos com a participação da sociedade civil. Nesse processo, a Organização das Nações Unidas (ONU) explicitou esta tendência e posicionou-se a fim de influenciar o movimento, enquanto organismo internacional, pela institucionalização do Ano Internacional das Pessoas Deficientes em 1981, tendo como lema “Participação e Igualdade Plenas”, o que contribuiu para a promoção de mudanças políticas e culturais em vários países.

No mesmo movimento, em 1982, a Assembleia Geral da ONU aprovou o Programa de Ação Mundial (PAM) para as pessoas com deficiência para a década de 1983 a 1992, por meio da Resolução n. 37/52, na qual se incentiva a criação de organismos para a defesa das PCD nas instâncias municipais, estaduais e federais. Nesse sentido, no ano de 1986, foi criada a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), vinculada ao Governo Federal, tendo como objetivo a definição de diretrizes políticas e reunião dos atores envolvidos na temática. A lei 7.853/89 se refere à criação da Corde, e a viabilização de políticas

de educação, saúde, trabalho, lazer, e atendimento especializado para PCD. Destacamos que, na área da formação profissional e do trabalho, a lei dista:

- a) o apoio governamental à formação profissional e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;
- b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;
- c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas portadoras de deficiência;
- d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência. (Alínea III, parágrafo único, lei n° 7.853/89).

Conjuntamente à Convenção n° 159/83 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (conhecida como Convenção de Guatemala) conceitua deficiência como

uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social (artigo I, Decreto n°3.956/01).

No Brasil, há, no ordenamento jurídico, os princípios de discriminação e igualdade de oportunidades que objetivam dar apoio e suporte às PCD com a regulamentação da Lei n° 7.853/89 – já citada - e a instituição da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (PNIPPD), com o Decreto n° 3298/99 que trata da atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade) e dos serviços a serem ofertados pelos órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, segundo a equiparação de oportunidades. Em 1993, a ONU proclamou o início da década de Equiparação de Oportunidades , que

significa o processo através do qual os sistemas gerais da sociedade – tais como o ambiente físico e cultural, a habitação e os transportes, os serviços sociais e de saúde, as *oportunidades* educacionais e *de trabalho*, a vida cultural e social, incluindo as instalações esportivas e recreativas – são feitos acessíveis para todos” (grifos meus, ONU, 1983, § 12, in SASSAKI, 1999, p. 40).

No que se refere ao Brasil, também no ano de 1993, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), consignando a assistência social enquanto política pública e não como benesse ou favor dos poderes públicos. Em seu capítulo I, artigo 2º, item IV assegura: “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”. Para tal, a Tipificação Nacional de Serviços Sócio- Assistenciais considera o Serviço de Proteção Social Básica e Especial no domicílio para pessoas com deficiência e idosas como serviços de Proteção Básica (efetivados preferencialmente no Cras) e Especial de Média Complexidade.

Ao analisarem a Loas e o “Quadro de ações, Competências, e Interfaces para o Atendimento Integral à Pessoa com Deficiência”, Duarte e Santos (2002) observam que cabe ao conjunto de políticas públicas, incluindo a Assistência Social, esclarecer as redes de serviços disponíveis, atuar e articular de forma conjunta, como as Secretarias de Saúde, Educação e Trabalho.

Em 2002, os surdos brasileiros e os ouvintes militantes pela mesma causa obtiveram, como conquista, a instituição da Lei nº 10.436, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais/Libras, enquanto

a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Portanto, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Assim, deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (art. 1º à 2º da Lei nº 10.436).

A partir do contato com a comunidade dos surdos em diversos estados do Brasil, observa-se que não há homogeneidade no que se refere à utilização da Libras como língua própria e única da comunidade de surdos, mas o grupo que defende a utilização de Libras se constitui maioria dentre os surdos. Nesse sentido, estudiosos da área - como Hoffmeister (2000), Klein (2010) e Strobel (2010) - consideram que os surdos devem ter direito a acesso ao bilinguismo. No entanto, no Brasil, os surdos que defendem o uso inegociável da Língua de Sinais, em cumprimento à Lei 10.436/02, têm hegemonia quanto à questão.

No Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, reconhece oficialmente a Libras como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, dispõe sobre o seu reconhecimento oficial.

Tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, foi instituída a Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Em seu artigo 4º, dispõe que

Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

Apesar da regulamentação formal no que se refere ao direito à comunicação dos surdos no país, por meio da Libras e contra a discriminação, ainda se constata que os mesmos encontram entraves para exercerem tal direito nos diversos segmentos da vida social, sendo privados no acesso à educação, cultura, lazer, informação. Por exemplo, quanto à política de educação, frequentemente, as escolas regulares colocam como requisito de escolarização da PCD o enquadramento aos padrões considerados normais, desrespeitando o desenvolvimento das singularidades destas pessoas. Para Bernardino (2000),

Muitos pais ouvintes – devido a sugestões de certos profissionais clínico-terapêuticos e as falsas representações sociais – tendem a condicionar a comunicação com seus filhos às respostas auditivas e orais, não aceitando os indícios comunicativos visuais. Por esse motivo, criam-se formatos de interação formais e rígidos, sendo a informação restrita a conversas do aqui e agora (p.38).

Então, os surdos, são pressionados a abandonar – ou encontrar tardiamente – a sua experiência visual, a sua Língua de Sinais, para ‘ser como os outros’. Nesse sentido, os surdos são privados do direito à comunicação sofrendo com a perda dos direitos e liberdades de desenvolvimento enquanto sujeito. Nessa conjuntura, é necessário o questionamento sobre as características do desenvolvimento em países que levam a essas precárias condições para as pessoas com deficiência. Assim, a seguir, trata-se das alternativas e tendências para o desenvolvimento de países, como o Brasil por meio de políticas afirmativas.

3.3- Tendências e alternativas para o desenvolvimento – as políticas afirmativas

Na atual conjuntura, são necessários estudos sobre tendências do desenvolvimento para que alternativas sejam estudadas e aprimoradas no sentido de minorar as consequências da questão social para pessoas com deficiência, como os surdos.

Assim, é possível identificar que a sociedade utiliza de eufemismos para com o excluído, tornando sua presença tolerável, na medida em que se molde aos outros sem lhes trazer ‘prejuízos’ pessoais e financeiros. Atribui-se unicamente ao próprio indivíduo a responsabilidade por seu estágio de exclusão/inclusão, desresponsabilizando a sociedade como um todo dos processos de criação e reprodução dessa lógica perversa, que, no máximo, permite aos excluídos a possibilidade de uma adaptação junto aos modelos históricos, econômicos e culturais predominantes.

Sen (2001) em seus estudos a partir da Índia – um país em desenvolvimento com problemas históricos estruturais como o Brasil – questiona o modelo de desenvolvimento que gera riqueza econômica, mas que não reflete em melhorias das condições de vida das pessoas. O autor defende que o exercício das liberdades instrumentais corrobora na promoção da capacidade geral de uma pessoa e, nesse sentido, deve ser objeto de atuação das políticas públicas.

Segundo Sachs (2004), é possível obter estratégias de desenvolvimento que assegurem a todos a inclusão social pelo trabalho decente. Para o autor, o desenvolvimento deve considerar, ao mesmo tempo, duas vertentes: nível econômico e nível social. O estudioso explana que os assistidos crônicos vivenciam desânimo e falta de perspectiva. No entanto, para ele, as pessoas que exercem o direito ao trabalho obtêm auto estima positiva, auto realização e avanço na escala social.

Dessa feita, é necessária a regulamentação de políticas afirmativas impostas ou sugeridas pelo Estado, voltadas para a igualdade material contra os efeitos da discriminação, em suas mais variadas manifestações, mesmo que tais objetivos não se efetivem completamente devido ao contexto da sociedade capitalista. Especificamente, no que diz respeito aos surdos, o reconhecimento da Língua de Sinais enquanto primeira língua foi uma vitória do movimento pelos direitos dos surdos que ainda precisa ser efetivada e ampliada.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar é a mola mestra da inclusão de qualquer cidadão e, para que se concretize em face

das PCD, há que se exigir do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio da implementação de políticas públicas compensatórias e eficazes. Nesse sentido, “se espera do trabalhador, nessas condições (PCD), profissionalismo, dedicação, assiduidade, enfim, atributos ínsitos a qualquer empregado. Não se quer assistencialismo, e sim, oportunidades” (MTE, 2007, p. 12).

Com relação, especificadamente, à integração ao trabalho, o inciso XXIII da Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamou o direito ao trabalho, de modo a assegurá-lo às PCD (Marcondes, 2005 *apud* Simões, 2009). Na interpretação de estudiosos do Direito Constitucional, a CF/88 em seu art. 5º (título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais) considera a retórica afirmação de Aristóteles sobre a existência da igualdade formal e a igualdade material, a saber: “deve-se tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida da sua desigualdade”. Nesse sentido, o Estado desenvolve as chamadas ações afirmativas, as quais visam compensar situações históricas de desigualdade. Para Lorentz (2016),

Ações afirmativas são tanto medidas adotadas por iniciativa pública, desde que encontrem previsão e proêmio constitucionais expressos, quanto medidas adotadas pela iniciativa privada, de forma obrigatória (em cumprimento de normas jurídicas), ou voluntária que tenham o escopo de promoção material, ou de igualdade substancial de minorias raciais, étnicas, em termos de gênero, de pessoas com deficiência, em termos etários, etc. Estas minorias são consideradas não no aspecto numérico mas em termos de efetivo exercício de direitos, ou considerando-se um grupo que se volta contra uma cultura dominante e o objetivo de promoção de sua igualdade substancial pode ser realizado em termos econômicos, políticos, culturais, laborais, educacionais, e outros sendo que em quaisquer destes casos deve haver também a meta final e maior de promoção da pluralidade, da diversidade de representações sociais, econômicas e da igualdade de oportunidades...(p. 286 e 287).

O Decreto n° 4.228, de 13 de maio de 2002, institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas que constitui o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas, com a finalidade de:

- I - propor a adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica destinadas a implementar o Programa;
- II - apoiar e incentivar ações com vistas à execução do Programa;
- III - propor diretrizes e procedimentos administrativos com vistas a garantir a adequada implementação do Programa, sua incorporação aos regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública Federal...;
- IV - articular, com parceiros do Governo Federal, a formulação de propostas que promovam a implementação de políticas de ação afirmativa;
- V - estimular o desenvolvimento de ações de capacitação com foco nas medidas de promoção da igualdade de oportunidades e de acesso à cidadania;

VI - promover a sensibilização dos servidores públicos para a necessidade de proteger os direitos humanos e eliminar as desigualdades de gênero, raça e as que se vinculam às pessoas portadoras de deficiência;

VII - articular ações e parcerias com empreendedores sociais e representantes dos movimentos de afrodescendentes, de mulheres e de pessoas portadoras de deficiência;

VIII - sistematizar e avaliar os resultados alcançados pelo Programa e disponibilizá-los por intermédio dos meios de comunicação; e

IX - promover, no âmbito interno, os instrumentos internacionais de que o Brasil seja parte sobre o combate à discriminação e a promoção da igualdade.”(BRASIL, Art. 3º, Decreto nº 4.228/2002).

As ações afirmativas são políticas, impostas ou sugeridas pelo Estado, voltadas para a concretização da igualdade material contra os efeitos da discriminação, em suas mais variadas manifestações. Desse modo, a igualdade passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Entretanto, as ações afirmativas são assunto polêmico, visto que nem todos os países – mesmo que signatários de convenções que tratam do assunto – adotam, por exemplo, o sistema de cotas ou o executam articulados a outros mecanismos.

No Brasil, o MTE (2007) considera que as ações afirmativas são medidas que visam à implementação de providências obrigatórias ou facultativas, oriundas de órgãos públicos ou privados, cuja finalidade é a de promover a inclusão de grupos notoriamente discriminados, possibilitando-lhes o acesso aos espaços sociais e a fruição de direitos fundamentais, com vistas à realização da efetiva igualdade constitucional. Assim, o art. 93 da Lei nº 8.213/91 fixa, para empresas com 100 (cem) ou mais empregados, o percentual de 2% a 5% de contratação obrigatória de PCD habilitadas ou reabilitadas.

Tal regulamentação justifica-se pelas diretrizes institucionais referentes ao trabalho da PCD que implicam a ideia de existência de um débito social secular a ser resgatado para com as pessoas com deficiência, considerando a existência de barreiras arquitetônicas e atitudinais que acarretam a percepção de que os obstáculos culturais e físicos são postos pelo conjunto da sociedade e excluem essa minoria do acesso a direitos fundamentais básicos. Considera-se essa uma iniciativa de combinação de esforços entre o Estado e a sociedade civil (MTE, 2007).

Desse modo, para concursos públicos realizados no âmbito da União, dos estados, municípios e Distrito Federal, além das sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas, o Decreto nº 3.298/99 determina que os editais devam reservar no mínimo 5% das vagas oferecidas para PCD e, se o resultado da aplicação desse percentual for um número fracionado, este número será elevado para o primeiro número inteiro subsequente (OAB, 2010).

Às empresas privadas e aos órgãos da administração pública são impostas a reserva de empregos e cargos para PCD, pela Lei Federal n. 8.213, de 24/07/91, de modo proporcional ao seu número de empregados:

- 2 % até 200 empregados;
- 3 % de 201 a 500;
- 4 % de 501 a 1.000;
- 5 % de 1001 em diante.

Logo, a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (PNIPPD) institui procedimentos para a fiscalização das reservas de vagas. O MTE (2007) ressalta que

as empresas devem, assim, cumprir a lei em questão, esforçando-se para implantar programas de formação profissional, flexibilizando as exigências genéricas para a composição de seus quadros, de modo a, objetivamente, abrir suas portas a esse grupo social em evidente estado de vulnerabilidade (Lei n° 10.097/00).

Destaca-se também a Convenção n° 159/83 “Reabilitação Profissional em Emprego de Pessoas Portadoras de Deficiência” da OIT, que traz como basilar a garantia de um emprego adequado e a possibilidade de integração ou reintegração das PCD na sociedade. Ao ser ratificada pelo Brasil em 1991, impele ao país o compromisso de formulação e aplicação de uma política nacional a respeito da readaptação profissional e emprego de PCD, de modo a garantir medidas que beneficiem todos que se encontrem nessa condição, dispondo sobre serviços de orientação, formação e colocação de emprego bem adaptado as suas necessidades.

Nesse sentido, o MPT fomenta a criação de cadastros de empregos para PCD, por parte do poder público, de organizações de PCD e instituições que trabalham com PCD. Assim, foram criados cadastros centralizados de pessoas habilitadas e reabilitadas às vagas de emprego com o objetivo de viabilizar a inserção no mercado de trabalho. Aos candidatos com deficiência já estão disponíveis cadastros específicos junto aos postos do Sistema Nacional de Empregos (Sine), que facilitam o trâmite nas empresas e viabilizam a inserção de candidatos com deficiência no mercado de trabalho. Por outro lado, as pessoas que passaram por processo de reabilitação são encontradas nos cadastros de Centros e Unidades Técnicas de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Também as entidades representativas das PCD podem dispor de cadastros de seus associados, bem como oferecer orientação para que consigam uma inserção de qualidade no mercado de trabalho (MTE, 2007).

O descumprimento da lei que prevê a implementação do sistema de cotas nas empresas pode gerar a lavratura de auto de infração e, conseqüentemente imposição de multa. Essa

fiscalização cabe aos Auditores Fiscais do Trabalho (art. 36, § 5º, do Decreto nº 3.298/99). (MTE, 2007).

O trabalhador com deficiência pode ser demitido, por justa causa, como qualquer outra pessoa, mas, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.213/91, a dispensa só pode ocorrer quando outro empregado na mesma condição for contratado no lugar do dispensado (OAB, 2010). O Ministério Público do Trabalho (MPT) atua em estreita parceria com o MTE para o cumprimento das normas de incremento do trabalho das PCD. Tem sido a tônica da atuação do MPT a adoção de medidas de aproximação de empresários, autoridades públicas e organizações não governamentais envolvidas com a matéria. Audiências públicas com os atores sociais mencionados e dirigidas pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego têm sido realizadas em algumas cidades do país.

Caso se frustrem as conversações e remanescendo descumprida a lei, o Ministério Público do Trabalho (MPT) tentará compor a situação por meio do Termo de Ajuste de Conduta, que estipulará prazo para sua adequação. Sendo impossível o entendimento, ajuíza-se Ação Civil Pública, que fixará multa inerente à obrigação de contratar, até que a cota se preencha, bem como indenização social pelo descumprimento pretérito da lei (MTE, 2007).

O Art. 35. da Lei Nº 13.146/15 diz que “é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho”, destacando a importância da política abarcar as condições de permanência no trabalho e não apenas a inserção. No entanto, tal legislação é recente e necessita de visibilidade social e mudanças culturais para que se concretize.

Como em outras políticas, na política de cotas empregatícias, a lógica competitiva e produtivista do sistema de produção capitalista tem subordinado mais fortemente a política social à política econômica, de modo que essa ação afirmativa a desconsiderar os princípios de direito e acesso ao trabalho.

Considerando que toda política social é marcada pela contradição de atendimento a interesses distintos (do capital e do trabalho), é preciso considerar que, na atual conjuntura, os interesses do capital se encontram fortalecidos – o que não impossibilita o avanço do processo contrário, mas a dificulta, pois há a regressão dos movimentos sociais e difusão em massa de princípios individualistas e mercadológicos.

Ao tratar das tendências e perspectivas da política social, Pereira (2009) considera que

no bojo da reestruturação da política social, sob a égide do neoliberalismo, os direitos sociais (como ingrediente básico da justiça distributiva) deixam de ser uma referência mestra para darem lugar ao mérito individual que, no máximo, persegue a igualdade de oportunidades e nunca a de resultados (p. 197 e 198).

Pode-se relevar que, como toda política social, a política de cotas se sustenta no atendimento de interesses do capital e do trabalho, tendendo majoritariamente aos do capital na atual conjuntura. Então, a luta por melhores condições de trabalho e de vida deve ser pauta, não só das pessoas com deficiência, mas de toda a população que é expropriada dos meios de produção, tendo que vender sua força de trabalho, e não recebendo parte da riqueza socialmente produzida, lutando para que o fundo público seja destinado privilegiadamente para o atendimento de suas necessidades e não a favor do investimento no capital financeiro, como se encontra na atual conjuntura. Tais mudanças, da mesma forma, afetam a inserção dos surdos no mercado de trabalho e repercutem na quantidade e qualidade da absorção da mão de obra destes sujeitos.

O processo de implementação da política de cotas empregatícias está inserido no contexto da lógica competitiva e produtivista do sistema de produção capitalista que tem subordinado mais fortemente a política social à política econômica. Desse modo a ação afirmativa tende a desrespeitar os princípios de direito e acesso ao trabalho, para tornar a política um meio de subsídio imposto por multa e aumento de lucros com a sustentação de uma imagem de empresa solidária.

Logo, as questões que suscitaram esse projeto de pesquisa consideram que a política de cotas empregatícias pode ser uma estratégia necessária para a reconstrução de relações sociais que oportunizem o acesso ao mercado de trabalho, algo essencial para a constituição dos indivíduos na sociedade contemporânea. Nesse sentido, a seguir, o conteúdo da pesquisa realizada será apresentado no capítulo sobre as condições de trabalho dos surdos.

IV- As condições de permanência no trabalho

Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida da sua desigualdade.

Aristóteles

Conforme dito anteriormente, muitos estudos já foram realizados sobre a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. No entanto, para se analisar a efetividade da política de emprego para esses sujeitos se faz necessário considerar se há condições reais para que eles desempenhem suas funções com dignidade, construindo uma carreira profissional como os funcionários selecionados sem as cotas.

Com vistas aos objetivos desse trabalho, foram elaboradas as perguntas apresentadas aos entrevistados. Após a realização das entrevistas, houve as traduções para o português pela intérprete de Libras. Por meio da leitura das entrevistas foi realizada a análise a partir da dialética, enquanto um esforço para perceber as relações reais (sociais e históricas) por entre as formas com que se apresentam os fenômenos.

De acordo com Zago (2013),

a dialética marxiana busca o significado do real na atuação histórica, concreta e material das pessoas. É na história¹⁵ que os seres humanos engendram e significam o mundo ao seu redor. Para se chegar à compreensão e conceituação da essência é imprescindível um esforço que abstraia as coisas do campo prático. Inicialmente os objetos não surgem como elementos a serem analisados e compreendidos teoricamente; apresentam-se como campo para a atividade prática sensível, que resulta em uma intuição prática da realidade, poder-se-ia afirmar cotidiana. O processo rumo a uma compreensão que vá além do campo prático liga-se a uma percuciente análise que envolve abstrações que atingem a essência das coisas. O que significa que por meio deste processo é possível atingir o concreto através da mediação do pensamento científico, ou seja, rompe-se com o cotidiano, com o senso comum, evita-se a simples apreensão das manifestações mais aparentes da realidade e por meio da mediação constrói-se o concreto pelo pensamento. A reprodução do concreto pelo pensamento envolve o esforço de síntese das diversas determinações do real, ou seja, o concreto pensado é a unidade do

¹⁵ História aqui entendida não como a sucessão dos fatos, mas como luta cotidiana dos homens e mulheres para produzir suas condições materiais de existência na relação com a natureza mediada pelo trabalho, bem como, o modo como os seres humanos interpretam essas relações, de acordo com Zago (2013).

diverso no materialismo histórico dialético, o concreto pensado surge como resultado da relação com o real.

Na abordagem ontológica marxiana, a prática será o critério de verdade, de acordo com a adequação do objeto à realidade. Segundo Marx (1980),

a investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho, é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal¹⁶, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de construção *a priori* (MARX, 1980, p. 16).

Nesse sentido, a partir de processo de mediação (ou seja, de reflexão), foi possível sintetizar os determinantes do objeto de estudo no atual momento histórico pesquisado. Nesse sentido, tais determinantes foram organizados como subtítulos desse capítulo para serem apresentados nesse estudo, a saber: o ser surdo num mundo ouvinte, o (não) acesso aos direitos, as condições de trabalho, o dilema do tipo de trabalho, a falta de visibilidade social, a política de cotas, o significado do trabalho e o sofrimento pela impossibilidade de interação.

Também, a partir desse ponto, os participantes desta pesquisa serão denominados como na tabela abaixo, os sujeitos surdos como S1, S2, S3, S4 e a profissional como P1. Em seguida, tabela de caracterização dos entrevistados:

¹⁶ Para Hegel, o processo do pensamento é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para Marx, o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado. (MARX, 1980).

Tabela 1 A - Caracterização dos surdos entrevistados

Quadro de Caracterização dos Entrevistados				
	S1	S 2	S 3	S 4
Idade	32 anos	26 anos	30 anos	39 anos
Histórico de surdez	Consequência de Rubéola desenvolvida pela genitora	Consequência de Rubéola desenvolvida pela genitora	A genitora sofreu violência doméstica durante a gravidez, o que lhe causou traumatismo craniano	Com um ano de idade apresentou dores e corrimento no ouvido, quando foi diagnosticada com surdez
Formação profissional	No momento está cursando o ensino médio pois na escola há interprete de Libras	Completo o ensino médio e fez curso de Informática	Completo a oitava série e fez curso de informática	Completo o ensino médio e fez cursos de datilografia e informática
Está trabalhando no momento?	Sim	Sim	Não e não está procurando outro emprego por motivos pessoais (está grávida)	Não e não está procurando outro emprego por motivos pessoais (uma das filhas tem depressão)

Fonte: Do autor

Tabela 1 B - Caracterização da profissional entrevistada

Quadro de Caracterização dos Entrevistados	
	P1
Formação	Pedagoga, com especialização área empresarial
Experiência	Mais de vinte anos, tendo passado pelo setor público e estando no terceiro setor
Motivação	Envolvimento pessoal com o tema e histórico de militância

Fonte: Do autor

Observa-se que surdos entrevistados estão em idade economicamente ativa (entre 26 e 39 anos), a maioria desenvolveu a surdez por conta de problemas de saúde durante e/ou logo após o período gestacional, a maioria completou o ensino médio e fez curso de informática, mas apenas um continua estudando. A profissional tem experiência de mais de vinte anos trabalhando e militando na área.

4.1. O ser surdo num mundo ouvinte

A entrevistada P1 relata que participou de movimentos sociais em favor dos direitos das pessoas com deficiência em âmbito estadual na década de 1990 e descreve as mudanças que aconteceram nos últimos anos no que se refere às possibilidades de acesso aos direitos por parte dos surdos e, conseqüentemente, o status social que têm. Exemplo disso é destacado de sua fala:

Os surdos gostavam (alguns ainda gostam) de vender as coisas, vender adesivos nas ruas. Teve uma época, quando eu trabalhava na Prefeitura, falamos que fica ruim ficar incomodando as pessoas. Nós conversávamos com eles: você quer trabalhar? Tem trabalho, tem mais vagas que a demanda e tem benefícios (convenio de saúde, trabalho fixo). Quer receber o BPC? Vamos providenciar. Porque fica ruim pra nós enquanto entidade...o que estamos fazendo que não cuidamos desse público? E o que eles ganham? Ganham muito pouco vendendo adesivo, sem contar que deve ser desgastante andar pelas ruas. Tinham bastante aqui na cidade, quando alguém via, abordava e orientava e encaminhava pra Prefeitura e dava um jeito, agora eu não sei mais porque eu não estou mais lá há uns 10 anos. A gente falava que não podem pedir aborrecendo as pessoas e correndo risco. Mas observamos que muita gente que vem pedir nessa cidade não é daqui. Por exemplo, tem um senhor que vivia em frente ao Magazine Luiza, ele era de outra cidade. Na Prefeitura, ele falou que era aposentado e bem de vida, não é justo. Acontece muito disso

que pessoas que vão de uma cidade para outra e abordam as pessoas, cada um tem que cuidar de seus munícipes. Acho que isso era bom pra eles, porque obrigava eles a tomarem uma posição na vida, porque trabalhar ele ia ter futuro mas pedindo e vendendo adesivos que futuro ele ia ter? Se você cobrar da Prefeitura há como ajudar. Tem o programa “Minha casa, minha vida”, ajuda com aluguel até conseguir. É ruim pra cidade, e todos, as prefeituras, têm recursos, têm Cras, Creas. Hoje em dia, recebem o benefício do Bolsa Família. A Prefeitura fazia tudo e encaminhava.

Antes da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social no país estava no campo do assistencialismo, clientelismo e benemerência eleitoreira. No entanto, a marca do assistencialismo ainda deixa resquícios, como a atitude e pensamento de que as pessoas “pobres” e “deficientes” precisam receber atos de caridade (como por exemplo mendicância) e não terem direitos resguardados (por meio, por exemplo, dos atendimentos citados pela entrevistada, como Creas e Cras).

Assim, a entrevistada demonstra que seu trabalho, desde o início, é no sentido de promover a inclusão das PCD como sujeitos de direitos e de capacidade para a vida em sociedade. As ações descritas pela coordenadora visam desconstruir a visão de marginalizado que as pessoas ditas “normais” têm das PCD. Assim, para ela, em todos os setores da vida social não se deve desconsiderar o potencial que as PCD têm e enxergá-las unicamente pelo viés da deficiência. Para Marques e Marques (2008),

Decorre daí a veiculação de uma imagem da deficiência como uma condição existencial de extrema dependência alheia e de um profundo constrangimento por parte das pessoas com deficiência. Ao mesmo tempo, os cidadãos ditos normais veem alimentado seu sentimento de “compaixão”, o que, na verdade, constituiria uma forma de retroalimentação de seu desejo ressentido de normalidade...É inegável o fato de que algumas categorias consideradas desviantes constituem objetos preferenciais das práticas de discriminação e de isolamento sociais. Tais práticas explicitam o antagonismo normal versus anormal, remetendo, por meio do desvio, o olhar das pessoas para a noção de normalidade, que constitui, neste caso, o objeto prioritário de apreensão do sentido do conteúdo discursivo veiculado. Ao evidenciar o que o princípio da anormalidade teria de “ruim”, a sociedade está automaticamente estabelecendo um limite entre o desejável e o indesejável, o certo e o errado, o permitido e o não-permitido. O que não se pode negar, todavia, é que toda essa valoração de comportamentos e de pessoas tem sua efetivação nas mais variadas práticas de exclusão, muitas vezes aprovadas socialmente (p. 20 e 22).

Ribas (2011) discute a identidade dos sujeitos surdos ao relatar a história de uma mulher que se identificou como não deficiente, mas apenas surda. Para ele,

estabelecer a sua identidade como alguém que é surda e que faz parte de uma comunidade linguística própria, é querer ser reconhecida pela afirmação. É declarar com firmeza que um dos componentes da sua identidade é o de comunicar-se por meio de uma linguagem humana que não se expressa pelo

som, mas que é também estruturada em seus aspectos fonético, morfológico, sintático, semântico, social e psicológico (RIBAS, 2011, p. 59).

Logo, muitas pessoas rotulam os surdos como surdos-mudos, no entanto, muitos não têm problemas mecânicos para falar, apenas lhes falta referência de som. A Libras não é uma tradução da Língua Portuguesa feita com as mãos. É uma língua específica, com estrutura própria, a modalidade gesto visual. Os sinais são formados a partir da combinação de movimentos, pontos no corpo e no espaço. O autor destaca que nossa intolerância cultural nos impede de reconhecer os surdos como uma comunidade linguística própria (RIBAS, 2011).

Para Skliar (2012),

A configuração do ser ouvinte pode começar sendo uma simples referência a uma hipotética normalidade, mas se associa rapidamente a uma normalidade referida à audição e, a partir desta, a toda uma sequência de traços de outra ordem discriminatória. Ser ouvinte é ser falante e é, também, ser branco, homem, profissional, letrado, civilizado, etc. Ser surdo, portanto, significa não falar – surdo-mudo- e não ser humano (p. 21).

Para Perlin (2012), o surdo foi acumulando estereótipos que tem reforçado cada vez mais a hegemonia discriminatória de sua produção cultural. O discurso de poder do ouvinte mantém-se firme e controla esses estereótipos:

Se citarmos, como exemplo, o campo do trabalho, logo teremos disparidade de estereótipos. Exprimidos pela participação ouvinte, os surdos são vistos como figuras frias desprovidas de definição cultural. Admitidos como tipos incapazes, continuam a carregar a marca de seus corpos ditos mutilados, de sua inteligência dita fracassada, arrastando-se pela sombria incoerência de nossos dias (PERLIN, 2012, p. 55).

Com o rótulo de incapaz, S1 destaca as dificuldades que sofreu, principalmente, durante a infância, até encontrar sua identidade na comunidade de surdos usuários da Libras:

Meus pais se esforçaram a procurar uma escola especializada na surdez. Mas foi uma busca difícil. Meu pai então decidiu pagar uma fonoaudióloga particular que fazia uso de um aparelho que me ajudou a aprender e reproduzir palavras. Assim, estudei em escola particular. Mas na época as escolas que encontramos não faziam o uso da Libras, hoje encontra-se, mas na época era bem mais difícil. Eram professores focados no trabalho só com a fala. O treinamento feito era para falar. Por isso, era muito importante reproduzir sons através do aparelho. E assim, com o tempo aprendi direitinho. Não falo tudo perfeitamente, mas aprendi um pouco. A primeira série cursei em uma escola normal junto com ouvintes. Já a segunda série e a terceira série estudei em outra escola, onde havia outros surdos, mas na época não se ensinava com a Libras. Hoje sim, as crianças surdas se sentem à vontade com o uso da Libras, se interessam pelas aulas e gostam de verdade por não se sentirem coagidas a serem “ouvintes”. Infelizmente, antigamente, não era bem assim, o aprendizado era difícil e a gente sofria muito com tudo isso... As escolas que se adequam com a Libras são realmente especiais e trazem incentivo ao progresso do aprendizado. Na escola sofri muito por ter que usar só a leitura

labial, isso exigiu de mim muita paciência porque era algo muito pesado... não via a hora de formar e até que... Aff! Tudo isso passou! Eu, quando criança, passei muito nervoso por não ser ensinada com a Libras nas escolas. Muitos surdos na época realmente sofriam por não praticarem sua língua natural. Era um desafio! Por isso, minha mãe decidiu me levar até um professor de Língua de Sinais e ele me ensinava algumas palavras todos os dias! Mas na fonoaudióloga que foi extremamente difícil, ela não era adepta à Libras e isso exigiu grande esforço da minha parte para ser oralizada. Eu fui treinada, por exemplo, a falar “a”, “e”, “i”, “o”, “u”, “ba”, “po”, essas coisas... foi muito penoso pra mim! E mesmo assim, não consigo falar muitas palavras, apenas palavras simples mesmo! Falar português pra mim é muito difícil por não ser minha língua, a minha língua é sinalizada, a Libras! Atualmente não faço uso da oralização, me sinto à vontade com o uso da Libras, que é a língua que eu gosto e me emociona! Mas há situações que me obrigam a ser oralizada e com pouca eficiência, por exemplo, quando vou ao médico, ao banco, ,, por falta da interpretação da minha língua, tudo fica mais difícil!

A entrevistada destacou que as crianças surdas que estudam utilizando Libras não se sentem coagidas a serem “ouvintes”. Nesse sentido, Moreira (2010) reforça que:

A espera pelo dia da normalização (ou seja, o dia em que o surdo “falar”) produz sobre os surdos o olhar vigilante da família e dos profissionais. Eles são acompanhados e vigiados por todos os lugares onde tão logo seja diagnosticada a surdez, é uma constante entrada e saída de salas de aula e de atendimentos médico fonoaudiológicos (p. 99).

Assim, observa-se que a identidade do surdo está diretamente ligada a sua forma de expressão meio da Libras, denominada por ela como sua língua natural. Para Skliar (2012),

Os surdos criaram, desenvolveram e transmitiram, de geração em geração, uma língua, cuja modalidade de recepção e produção é visuogestual. Muitos supõem que essa modalidade linguística nasceu porque a deficiência auditiva impede os surdos de acenderem à oralidade. Assim, a língua de sinais deixa de ser vista como um processo e como um produto construído histórica e socialmente pelas comunidades surdas...a língua oral e a língua de sinais não constituem uma oposição, mas sim, canais diferentes para a transmissão e a recepção da capacidade mental da linguagem... (p. 24).

Logo, percebe-se que o uso da Libras traz o acesso à comunicação e também à identidade do ser surdo. Assim, o reconhecimento da Libras enquanto língua é uma vitória do movimento pelos direitos dos surdos e a sua falta de efetivação se torna tão prejudicial ao desenvolvimento dos mesmos. P1 ressalta que, para ela,

O mundo foi feito para todos, embora não está preparado para trabalhar com a diversidade... Muita coisa mudou, (a sociedade) está mais aberta ao diálogo, um debate ampliado, se fala em PCD como se fala em sem-terra, idoso e tudo. Ele (as PCD) está inserido com um todo nos noticiários, mas a gente ainda tá muito longe do que precisamos, do que precisamos e queremos. Só vai melhorar quando esse segmento entender que o mundo é para todos e tem que estar preparado para atender a todos... O padrão do ser humano é tudo certinho. Não existe pessoa que não tem um defeitinho, todo mundo que olha

acha alguma coisa. O padrão do ser humano é bem assim complexo, mas às vezes as pessoas confundem um pouco...

Nesse sentido, a cultura do preconceito e de negação do diferente, a influência dos valores de padronização da vida social do projeto neoliberal, tendem a colaborar com as práticas de exclusão das PCD.

4.2. O (não) acesso aos direitos

A entrevistada P1 inicia sua entrevista explanando sobre sua trajetória de envolvimento com pessoas com deficiência (PCD) e destaca a importância dos movimentos sociais em reivindicar os direitos junto ao Poder Público:

A lei existe, mas você tem que acioná-la se você não acionar, né? A constituição nossa é uma das mais avançadas do mundo nessa área de PCD. Daí muitas coisas... as mães que os filhos faziam tratamento na Apae e em outras entidades, elas desconheciam que tinham o direito de ir gratuito e de ter transporte gratuito pro filho. Então, daí nós começamos a articular, já conseguimos com a empresa o passe livre urbano, através de uma carteirinha pela ONG e quando surgiu o órgão da Prefeitura nós passamos para Prefeitura por conta do órgão público e ser do âmbito do órgão público e assim foi muito bom a questão da acessibilidade.

Especificamente com relação aos surdos, a segunda entrevistada destaca que eles não formulam frases corretamente na língua portuguesa, ficam mais tempo na escola, concluem o Ensino Médio, mas o conhecimento que obtêm equivale ao nono ano da Educação Básica. Logo, a falta de acesso à educação com respeito às necessidades da comunidade surda é devido à inexistência e/ou insuficiência de intérpretes de Libras, o que dificulta o acesso ao ensino.

A falta de acessibilidade e de investimento do setor público não se restringe a apenas um determinado campo mas perpassa todos os âmbitos da vida desses sujeitos, conforme continua a entrevistada que está grávida:

Quanto à acessibilidade, é muito difícil! Quando apresento alguma dor e vou até um médico e solicito exames, normalmente, eles me respondem que não e me prescrevem medicações apenas. Por muitas vezes, os remédios não resolvem de nada. E quando acontecer algo mais sério?! É imprescindível a ajuda de um intérprete de sinais. A minha interação com médicos é difícil porque não há comunicação com a Libras. E não vejo intérpretes nesse ambiente. Mas já na questão de teatros, eu gosto, mas é difícil compreender o que se passa por não existir a interpretação em Libras.

S4 também relata que já passou por boas experiências no que se refere à inclusão e acesso aos direitos pelos surdos:

Em São Paulo é mais fácil, tem mais cumprimento da Lei e essa preocupação social que ajuda na comunicação com a Libras. Já aqui, aqui nessa cidade, falta incentivo a Libras, falta profissional intérprete na área médica, nos bancos, nas fábricas, nas lojas em geral, em todos os lugares precisa-se da Libras por ser a segunda língua oficial do país, e a Língua natural dos surdos. Amo demais minhas filhas e amo estar com elas! Eu luto muito para que elas aprendam a Libras para manter nosso vínculo forte e que sirva de ajuda em todas as áreas. Também tenho desejo do ano que vem, procurar um curso que tenha interpretação em Libras para crescer profissionalmente. Não há acessibilidade à saúde e ao meio comunitário! Quando vou ao médico, não existe interpretação, então ele só prescreve a receita e me entrega, diz que estou bem e nada mais! Quando vou ao cinema, escrevo no papel perguntando as informações que quero porque não tem nada em Libras. É impossível comunicação nessas áreas sem a Libras. Pra tudo falta a Libras, então paciência, né?! Então, aqui nessa cidade tudo é mais difícil, banco, médico, loja, cinema, teatro, também carteira de motorista, aqui não tem como tirar, tem surdos que vão longe para outras cidades no estado de São Paulo para conseguir tirar carta. E nossa! Aqui é tudo mais difícil! Mas quanto à interpretação nas igrejas, eu sei que só as Testemunhas de Jeová têm a Bíblia e até mesmo cânticos em Libras. E vale ressaltar que em São Paulo existe teatro em Libras, há uma interação no teatro com atores ouvintes e surdos. Existe música sentida com o corpo devido à vibração. Lá há mais oportunidades!

A entrevistada relata que já teve experiência de residir no centro urbano da cidade de São Paulo onde há maiores oportunidades e disponibilidade de intérpretes para os surdos. A cidade na qual reside atualmente tem legislação municipal que prevê o reconhecimento da Libras, no entanto, não há efetividade no acesso e tampouco movimento organizado por parte dos próprios sujeitos para cobranças nesse sentido. Assim, a entrevistada 4 conta com o apoio familiar e tem expectativas de que as filhas se profissionalizem em interpretação para que atendam à demanda da região onde vivem.

Para Luz (2013),

Na falta de acesso ao seu idioma, seja por motivos sensoriais ou sociais, alguém fica com sua capacidade narrativa muito empobrecida, sua ação no mundo, reduzida. Ele pode ser diminuído como falante e encontrará dificuldades de se realizar criativamente como nomeador de si, do não ser e do mundo. Sem compreensão linguística, a plena criação de si e de mundo fica severamente prejudicada. Por lhe faltar algo imprescindível, sua aparição sofrerá impedimento sistemático (p.51).

O desrespeito à legislação vigente e às particularidades da comunidade surda causam entraves na comunicação entre surdos e ouvintes, em um contexto que permanece ouvintista - ao forçar a oralização dos surdos - como retratado pela entrevistada.

P1continua, ao informar que, para ela,

O mercado de trabalho e esportes, considero onde houve maior desenvolvimento na área do PCD nos últimos anos. A educação depois. A saúde tá lá trás, é a pior, né? Aqui em na cidade a educação tem muita coisa

boa, por exemplo, tem sala de reforço no município que teria de ter em todas as escolas: as particulares, do município e estado. Aqui tem curso de informática para cegos e abriram pra outros tipos de deficiência. É coisa pouca, mas já é um começo...O mercado de trabalho é muito restrito para o cego e para o usuário de cadeira de rodas. Mas para o surdo normal, nós temos vagas e não temos demandas. Hoje por exemplo tenho essas fichas (em cima da mesa), esses três meninos já trabalharam em outras empresas, são todos surdos total, estão no mercado há 10 anos. Mas o surdo é muito exigente, ele não gosta de estar com ouvintes, eles não se misturam. Eu concordo com eles, se as pessoas não sabem a Libras fica difícil e daí eles conversam só entre eles.

Os surdos enquanto minoria linguística são privados do acesso a informações básicas que os ouvintes absorvem culturalmente. Sendo que, no atual momento, a família, a escola, os serviços de saúde e a comunidade não consideram a Libras e a cultura própria dos surdos. Assim, resta às instituições especializadas do terceiro setor o ensino da cultura ouvinte, muitas vezes acompanhado da negação da própria cultura surda. Segundo Lopes (2010) os surdos, quando não representados como sujeitos culturais, entram no rol dos desajustados, desintegrados da sociedade ouvinte, deficientes e incapazes de se desenvolverem sem o auxílio de grupos dominantes culturalmente. Nesse sentido, P1 informa que em sua opinião,

a dificuldade maior não é com o PCD é com a sociedade que não sabe lidar com eles e acontece ainda hoje de muitos acharem que é deficiente, é doente, eles subestimam a capacidade dele. Em grandes centros é normal PCD, são profissionais liberais, trabalham...Se todos deficientes acionassem a lei, muita coisa tinha mudado. A lei tá lá, mas se você não acionar... Eles (as PCD) conseguem (trabalhar), precisam que se dê a oportunidade e, se tiver, estrutura pra chegar aonde eles querem. Tem complicações, às vezes a família subestima, às vezes organismos (ONG, fundações de empresas) acham que projetos nessa área não dão retorno e querem retorno imediato.

Para Marques e Marques (2008),

Ao colocar as pessoas com deficiência numa condição de inferioridade corpórea e de incapacidade produtiva, a sociedade gera uma estratificação, com limites muito claros quanto às possibilidades de realização pessoal, profissional e afetiva de seus membros... o que acontece é que a deficiência, enquanto estereótipo do desvio, também se enquadra no grupo das marginalidades produzidas pela ideologia da classe dominante. Portanto, não se pode dissociar a condição de indivíduo deficiente de uma ideia exterior de capacidade produtiva e da concepção de corpo social que fundamenta todas as relações políticas e econômicas (p.11)

Nesse sentido, a mudança cultural na perspectiva inclusiva se faz uma bandeira de luta dos movimentos pelos direitos das PCD. Para Skliar (2001),

O neoliberalismo tem produzido um tipo de subjetividade, entre outras, que faz com que os sujeitos se vejam permanentemente localizados em discursos e práticas de exclusão/inclusão. Esta subjetividade gera a ideia de que ninguém tem direito de desistir da aldeia global, ninguém pode viver em supostas margens ou periferias. Em outras palavras: ninguém pode negar-se a

estar dentro do mundo globalizado, ainda que seja de uma forma incompleta, ineficiente ou deficiente (p.15).

O reconhecimento da Libras enquanto língua oficial da comunidade surda no Brasil foi uma vitória que ainda precisa ser efetivada e ampliada. Os surdos não são privados do acesso à comunicação apenas nos locais de trabalho, mas também no acesso a outras políticas sociais.

4.3. As condições de trabalho

Em tempos de desemprego estrutural e maciço, o mesmo processo ocorre para as PCD, deixando-as ainda mais à mercê da exploração nas relações de trabalho e distantes da concretização da sua condição de cidadão.

A primeira entrevistada trabalha na empresa X há 8 (oito) anos, nunca trabalhou em outro local e foi contratada para exercer a função de ajudante geral (trabalhava com caixas de papelão), mas depois de aproximadamente 3 (três) anos seu chefe a mudou de setor e passou a trabalhar na área da limpeza, como faxineira. Segundo ela, há pouco tempo, foi transferida para o setor de manipulação de temperos em pó usados para sopas.

S1 expressou que está enfrentando problemas no atual setor pois tem problemas de saúde (rinite alérgica), tentou falar com o chefe, mas não insistiu e relatou: “tenho muito medo de me voltarem para a faxina, então estou esperando pra ver o que vai dar... Preciso trabalhar, estou terminando de construir minha casa... então é difícil”.

Assim, observa-se que a entrevistada permanece há anos em seu emprego, no entanto, em precárias condições de trabalho advindas da falta de acessibilidade comunicacional, o que tem inclusive prejudicado sua saúde. Ressaltou que permanece no emprego, o único que já teve devido a compromissos que assumiu (a construção de sua casa) e tem medo de insistir em comprovar a necessidade de mudança de setor por receio de retornar à função de faxineira.

Quanto à experiência anterior de trabalho na empresa X, S2 expressou que:

A antiga empresa era a X e lá minha função era de faxineira. Mas como era um serviço diário pesado, eu sentia muitas dores no corpo todo[...] Trabalhei na X por 8 anos e meio. Quando entrei na X, eu ajudava nos relatórios, mas depois me colocaram na limpeza e aí não dava pra mim[...]. Na antiga empresa, eu conseguia me comunicar de forma limitada, mas também por causa do tempo. Mas nem sempre foi assim, no começo quando entrei na empresa havia mais surdos trabalhando, o que tornava mais fácil a comunicação e entrosamentos. Depois, eles foram saindo... e na minha função passou a ter somente eu como surda.

A entrevistada relatou que as mudanças no ambiente de trabalho impactaram não apenas sua rotina de trabalho, mas também o grau de acessibilidade comunicacional existente. Segundo Marin e Goes (2006),

O local de trabalho é apresentado como mais um espaço em que há o predomínio ou a exclusividade da língua oral, além do desafio do surdo para “provar que é bom”, que “pode” tanto quanto os trabalhadores ouvintes. A referência ao modelo ouvinte perpassa a vida do sujeito surdo que, submetido a esse olhar comparativo, vai se constituindo como trabalhador não-ouvinte, ao invés de se formar e de se mostrar como trabalhador surdo. Suas conquistas são alcançadas somente se conseguir aproximar-se ao máximo do que os trabalhadores ouvintes realizam. Esse problema é ainda acentuado quando o sujeito é o único surdo na organização (p. 237).

Destaca-se que S2 trabalhou na empresa X e reiterou as mesmas condições de trabalho vivenciadas por ela que a entrevistada número 1. Observamos que a segunda entrevistada resistiu em pedir demissão da empresa X, mas acabou por fazê-lo, recentemente, e, no momento, encontra-se novamente empregada. No novo emprego, ela encontra as mesmas dificuldades de comunicação, mas se sente satisfeita pois considera que o trabalho não lhe é insalubre.

S3 não está trabalhando, passou por várias empresas e relata:

Comecei a trabalhar com 17 anos numa gráfica e lá havia uma mulher que sabia língua de sinais. Quando o chefe fazia reunião, ela me ajudava a entender o que era dito. Mas depois ela saiu e mudou-se para Curitiba e eu fiquei na gráfica trabalhando sozinha. Ainda bem que eu já tinha pego o jeito e sabia trabalhar!

Assim, fica explícito que a empresa não ofereceu treinamento adequado para viabilizar desempenho satisfatório por parte da funcionária que contou com a solidariedade de uma colega de trabalho para compreender as instruções de trabalho. A entrevistada demonstra ter passado por experiências de dificuldades ao lidar com as chefias, pois, devido à falta de acessibilidade comunicacional, não compreendia as etapas exigidas no trabalho, descritas em português.

Para o cumprimento da política de cotas como política afirmativa são previstos pontos medulares: a análise dos postos de trabalho, adaptação dos postos de trabalho de modo a propiciar o trabalho e sua manutenção, a necessidade de agrupamento de pessoas com deficiência em organizações que os representem, adaptações no meio ambiente de trabalho e teste de todas as condições anteriores, periodicamente (LORENTZ, 2016).

S4 informou que

Na fábrica em que eu estava não havia nenhum tipo de programa de sensibilização para os colegas de trabalho se comunicarem comigo. Não havia nenhum tipo de incentivo ou recurso como televisores com explicações em Libras como se é exigido por Lei. Ainda falta a aplicação da Lei! Toda vez

que procurei o RH, eles me perguntam onde vão arranjar curso de Libras. Poxa, eu sempre argumento sobre como os surdos que trabalham na fábrica vão compreender os riscos envolvidos e os cuidados importantes a serem tomados?! E o pessoal do RH vem com a desculpa de que vão procurar um curso, mas não fazem nada a respeito, mesmo sabendo da Lei. Falei sobre o que implica o descumprimento da Lei, mas não deram atenção. Fiquei muito descontente com tudo isso até que me decidi sair do emprego. E assim, fico em paz em casa e procuro um emprego melhor.

A inexistência de intérpretes no ambiente de trabalho prejudica o desempenho dos trabalhadores surdos, pois são privados das orientações necessárias, disponibilizadas para os ouvintes. Para Marin; Góes (2006),

Geralmente, quando iniciam um emprego, as pessoas são informadas das tarefas que são específicas do setor em que vão atuar e já trazem conhecimentos de normas comuns e válidas para qualquer espaço laboral, o que permite ao trabalhador comportar-se de acordo com o esperado pela organização interna. Nas situações cotidianas, elas participam de conversas informais sobre trabalho (casos de demissão, funcionamento de diferentes empresas, acidentes de trabalho etc.) e ouvem ou leem notícias que tratam desse assunto. Já para o sujeito surdo, essas oportunidades são bastante limitadas (p. 238).

A Constituição Federal de 1988 assegurou em seu sistema jurídico o direito de todo trabalhador exercer seu labor num ambiente de trabalho adequado, conforme seu art. 200, VIII. Sendo este um direito do trabalhador em geral também o é para as pessoas com deficiência, pois um meio ambiente inadequado apresenta dois aspectos perversos: primeiro como impeditivo para o trabalho devido por meio do não fornecimento de ferramentas que possibilitem a adaptação ao trabalho; em segundo o trabalho inadequado causa doenças e moléstias ao trabalhador em geral (LORENTZ, 2016). Para Bernardino (2000),

O uso de sinais parece aproximar o surdo do ouvinte, uma vez que ele percebe que não é apenas ele que tem de tentar comunicar-se com o mundo, mas que o mundo de informações que o ouvinte representa de repente se abre par ele. Os surdos são curiosos, o que é perfeitamente normal quando se tem contato com algo que não se conhece. Para o surdo, o viver no mundo nem sempre é sinônimo de aprender. O ouvinte aprende muitas coisas até mesmo sem querer, só pelo fato de ser ouvinte. Não é assim com o surdo. (p.54).

Considerando que a diversidade humana deve ser acolhida e valorizada no cotidiano das pessoas, Sasaki (2010) destaca que a acessibilidade vai além do ponto de vista arquitetônico sendo que uma empresa inclusiva é aquela que implementa as medidas de acessibilidade em seis dimensões, sendo:

- Acessibilidade arquitetônica: sem barreias ambientais físicas, no interior e no entorno dos escritórios e fábricas e os meios de transporte coletivo utilizados pelas empresas para seus funcionários.
- Acessibilidade comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na

comunicação escrita (jornal, revista, carta, apostila etc.), incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, notebook e outras tecnologias assistivas para comunicar) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).

-Acessibilidade metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de trabalho (treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, execução de tarefas, ergonomia, novo conceito de fluxograma, empoderamento etc.).

-Acessibilidade instrumental: sem barreiras nos instrumentos e utensílios de trabalho (ferramentas, máquinas, equipamentos, lápis, caneta, teclado de computador etc.)

-Acessibilidade programática: sem barreiras invisíveis embutidas em políticas (leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço, regulamentos etc).

Acessibilidade atitudinal: sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, como resultado de programas e práticas de sensibilização e de conscientização dos trabalhadores em geral e da convivência na diversidade humana nos locais de trabalho. (SASSAKI, 2010, p. 67 e 68).

Quanto a relacionamento com chefe e colegas de trabalho, S1 relatou:

Não tenho um bom relacionamento com meu chefe porque ele só conversa quando necessário. Como ele não sabe a língua de sinais, ele escreve o que precisa ser dito no papel. Então não há comunicação e muito menos amizade. Já alguns colegas sabem um pouco de sinais, mas não a Libras, ainda assim faço leitura labial e algumas coisas eles escrevem.

Quanto à interação no trabalho, a segunda entrevistada informou que o chefe “conversa devagar para que eu possa fazer a leitura labial, já que ele mesmo não sabe a língua de sinais. Às vezes, quando está difícil de entender o que diz, ele me escreve no papel”. A segunda entrevistada já trabalhou na empresa X, mas há dois meses trabalha na Y, da qual relatou não saber o nome completo da empresa, pois “é um nome comprido em português”.

S3 e S4 informaram que nos empregos em que passaram, além da falta de acessibilidade comunicacional, também se sentiram discriminadas pois exerciam a mesma função que ouvintes e recebiam salário inferior, conforme relatam especificamente:

Acontece que entrou um homem pra trabalhar e ele era folgado! E, estranhamente, o salário dele era maior que o meu. Até que reclamei pro meu chefe e ameacei de deixar o emprego. Como isso era possível?! Eu trabalhava mais e ainda assim ganhava menos que esse rapaz! Naquela hora ele propôs aumentar um pouco meu salário, mas recusei e disse que queria ganhar o mesmo tanto que os outros funcionários. Do jeito que as coisas iam, eu estava parecendo trouxa e resolvi sair desse emprego. Ele escondia as folhas de pagamento dos meus colegas e não deixava eu ver de jeito nenhum. Até que um dia eu descobri! Depois disso, acho importante e necessário direitos iguais para ter mais oportunidades de trabalho! O que me intriga é que conheci colegas ouvintes que tinham a mesma função que eu na empresa, o mesmo grau de escolaridade e, no entanto, o salário deles era maior que o meu! Por quê?! Isso é muito estranho! Por ser surda eu sou boba? Não! É necessário direitos iguais. Infelizmente, muitos surdos sofrem com essa desigualdade. Isso é horrível e magoa muito!

Destaca-se que comumente são utilizadas alternativas para a comunicação com os surdos que não a Libras. No entanto, tais atitudes (por exemplo mímica, leitura labial e escrita) muitas vezes inviabilizam a compreensão por parte do surdo, pois a Libras – que a comunidade surda reconhece como língua - tem outro tipo de estrutura linguística. Assim, como exposto pela entrevistada, ela guardou as siglas do nome do local no qual trabalha, mas na entrevista demonstrou não ter compreendido os significados de tais palavras em português.

Contra as situações vivenciadas pelas entrevistadas, a Lei N° 13.146/15 dispõe que:

Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 2º A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.

§ 4º A pessoa com deficiência tem direito à participação e ao acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais oferecidos pelo empregador, em igualdade de oportunidades com os demais empregados.

Segundo Sasaki (1997), algumas medidas para que as empresas se tornem inclusivas são: seguir como filosofia a tendência mundial de se criarem oportunidades iguais de emprego para PCD, informar entidades de reabilitação e associações de PCD sobre a existência de vagas, contratar mão de obra de PCD em conformidade com políticas sadias de emprego, preparar tecnicamente a chefia e os colegas das PCD por meio de programas de integração, incluir pessoas com deficiência na empresa por estarem qualificadas e não apenas para cumprir a legislação e promover adequações em procedimentos de trabalho.

P1 relatou ainda que, em sua opinião, as PCD mudam de trabalho pelo mesmo motivo que as pessoas “ditas normais”, afinal, “eles têm o direito de não gostar”, no entanto, percebe-se, que, dentre as “diferentes categorias de PCD, os surdos são os que têm maior rotatividade nas empresas”. A coordenadora da ONG explicou que há alguns anos – aproximadamente três anos – foram encaminhados para a empresa X da cidade um grupo de seis surdos, mas, um ano depois, apenas a metade continuava no trabalho. Assim, os surdos que deixaram a empresa, procuram a instituição para angariarem novos postos de trabalho. Ela expressou que a tal empresa é a que mais recebe PCD de todas as categorias no município.

Assim, na percepção dos surdos no que se refere ao mercado de trabalho faltam mínimas condições para exercer sua função, pois na maioria das oportunidades não há acessibilidade

comunicacional que, além de dificultar o trabalho, lhes traz angústia quanto a sua identidade. Logo, esse possivelmente é um dos motivos pelos quais os surdos pedem demissão do trabalho em busca de algo melhor, que ofereça melhores condições de acessibilidade e respeito.

4.4. O dilema do tipo de trabalho

S1 e S2 relataram que sofreram mudanças de setor que desrespeitaram a função para as quais foram contratadas. Nos relatos apresentados anteriormente, também observamos que os empregadores pagavam salário inferior aos surdos que exerciam a mesma função dos ouvintes. Considerando que as PCD têm oportunidades com a política de cotas empregatícias, cabe problematizar que a legislação vigente obriga a empresa apenas a oferecer vagas em porcentagem proporcional ao número de empregados, independentemente, do nível de escolaridade ou função que irão exercer. Para Perlin (2010),

A ideia de o surdo concentrar-se facilmente em suas atividades sem a distração do barulho leva a uma imagem do surdo como produtor braçal de produtividade. Isso torna presente a ideologia de que vale a pena contratá-lo no campo do trabalho pelo que ele produz não pelo que aparenta. A ideia de que as pessoas surdas dificilmente possam ascender em escala de coordenação ou gerência faz com que sempre continuem sob trabalhos designados pelo poder ouvinte (p. 55).

Assim, é possível que as vagas disponibilizadas para PCD não considerem a qualificação profissional que elas têm e tampouco um plano de carreira. Logo, as PCD não são vistas como parte dos colaboradores da empresa, mas como um “faz tudo” que deve ser mantido para evitar o pagamento de multa.

Segundo P1, em média, são encaminhadas de 3 (três) a 5 (cinco) PCD por semana para o mercado de trabalho e há mais de dezessete anos encaminham surdos no mercado de trabalho. Para ela, o mercado de trabalho é muito restrito para o cego e para o usuário de cadeira de rodas, mas, para os surdos, há muitas vagas, a ponto de não serem preenchidas. Mas, também, ressalta-se que, segundo P1, os surdos são mais procurados pelas empresas, pois, dentre os outros “tipos” de deficiência, são os que têm maior grau de escolaridade. Pela fala da entrevista supracitada e das discussões das quais participei em congressos e simpósios sobre o tema, observamos que as empresas preferem contratar pessoas com deficiência leves e que sejam o mais próximo possível do padrão “normal”. Logo, os sujeitos surdos são os mais procurados

porque sua deficiência é menos aparente e não requer nenhum tipo de adaptação física ou nos equipamentos, ou seja, não implica nenhum tipo de despesa a mais para a empresa.

Segundo P1, dentre as PCD, os surdos são os que têm maior rotatividade nas empresas pois, para ela, “o que acontece é que o surdo é muito exigente, ele não gosta de estar com ouvintes, eles não se misturam. Eu concordo com eles... se as pessoas não sabem a Libras fica difícil e daí eles conversam só entre eles”. Ela explica que tal afirmação se sustenta pelo fato de atender na ONG um grande número de surdos que retornam informando que querem mudar de emprego ou que já pediram demissão e querem outro.

Para P1,

os surdos são muitos inteligentes, têm expectativa grande de vida, coisa que outras categorias não têm. Os surdos não são acomodados. Tem deficiência que é confortável pra pessoa receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o surdo não, ele quer trabalhar. Surdo, você conta no dedo, quem recebe BPC, aos carentes você fala pras mães sobre o BPC. Surdo não gosta de receber BPC, gosta de trabalhar, coisa que outras categorias não têm. Eu não tenho nenhum surdo que foi demitido, eles pedem conta. Do meu conhecimento, eles sempre pedem conta.

Assim, ressalta-se a importância de identificar as percepções das condições de permanência dos surdos no mercado de trabalho pelos próprios sujeitos. Para o senso comum, as PCD não têm qualificação profissional e por isso os empregadores têm dificuldades em contratá-los. Segundo Marta Gil (2005), em sua experiência:

Os profissionais de RH queixam-se da baixa qualificação das pessoas com deficiência; procuram pessoas com “deficiência leve”. Surdos são muitos procurados, pois as empresas acham que eles não requerem nenhuma adaptação arquitetônica (p. 33).

No entanto, pela percepção dos surdos, identificada nesse trabalho, os mesmos não permanecem por muito tempo no mesmo emprego devido às dificuldades comunicacionais que se tornam insuportáveis para eles e também não se qualificam melhor, pois os cursos não oferecem acessibilidade.

Nesse sentido, dá-se a importância de sua organização e luta para reconhecimento de seus direitos, bem como a união junto a outros segmentos que estão na mesma luta pela expansão dos direitos sociais, entendendo que todos constituem a mesma classe.

4.5. A falta de visibilidade social

Para P1,

Para comunicar com o surdo, é bom você falar pausado, fazem leitura só que é demorado, é mais fácil escrever. Eu tenho orientado as empresas e eles entendem. Os chefes amigos aprendem alguns sinais e aprendem a comunicar através de gestos no dia a dia.

Como já referido, tal entrevistada participou de movimentos sociais pelos direitos das pessoas com deficiência (PCD) e ressalta a importância dessa participação para a conquista de direitos da categoria. Todos os surdos entrevistados participam das reuniões quinzenais supracitadas e duas das entrevistadas destacaram a importância de ter colegas surdos no ambiente de trabalho, sendo este até um fator de permanência dos mesmo no cargo. O *shopping* é o ambiente escolhido para a maioria dos encontros, pois não apresenta barreiras tão diretas quanto à comunicação. Para P1, “aqui na cidade tem muitos surdos, são uma gracinha, eles se reúnem de 15 em 15 dias no shopping e eles não estão nem aí com as outras pessoas, é o mundinho deles”. A partir da participação em alguns dos encontros referidos, foi observado que os surdos se reúnem para conversar, passear e trocar informações a respeito dos direitos e acessibilidade. No entanto, apesar da proposta de organização de uma associação para organizarem movimento social em prol de seus direitos não houve adesão e o grupo permanece sem representação política na região, caracterizando-se mais como um grupo de amigos que têm em comum a “deficiência”.

Para Lopes (2010),

A imposição cultural dada por meio da distribuição desigual de poderes faz como que seja dificultada a separação de parâmetros biológicos/naturais e normais das subjetividades contidas nos discursos produtores de sujeitos surdos. Embora existam muitas barreiras sociais, políticas e culturais que dificultam a organização cultural dos surdos, estes conseguem resistir às imposições por meio da sua organização no grupo (p. 113).

A socióloga Marta Gil (2012) considera que há dois tipos de invisibilidade: primeiro, a não consideração de características que fazem parte da natureza da pessoa com deficiência, o que leva a diversidade a não ser respeitada, por exemplo, nas escolas não há recursos necessários, como material em braille, intérpretes, áudio descrição, etc. Já a invisibilidade desejável indica que as condições para que as pessoas com deficiência possam participar da sociedade estejam asseguradas, ao considerar a diversidade funcional de cada um. Conforme exposto por P1, a qual tem contato direto com os empregadores, existe apenas o primeiro tipo

de invisibilidade, pois não há o investimento em recursos necessários para a inserção dos surdos no campo de trabalho e tampouco o respeito pelas características desses trabalhadores.

Para Lorentz (2016),

A deficiência traz à tona, para o sujeito, a incompletude inicial que o incomoda e que não corresponde de modo algum aos ideais subjetivos, pessoais ou àqueles impostos pela sociedade, sobretudo por uma sociedade marcada pela globalização que traz como mote de vida a padronização, o consumismo, o culto ao belo, ao ter, numa verdadeira ditadura estética, corporal e mental, reproduzida amiúde por uma poderosa mídia mundial. Por isso, as pessoas com deficiência são vistas sob o olhar de desprezo, da repulsa, da piedade caridosa, sempre como um ser com o qual a interação é constantemente conflituosa e nunca realizada entre pessoas iguais, já que tanto o desprezo quanto a pena implicam um sujeito numa situação favorável e outro em condição desfavorável; implicam uma relação de superioridade do sujeito não deficiente em relação à pessoa com deficiência (p. 85).

Para Lopes, o status social de “deficiente” criado e sustentado historicamente vincula a inclusão social do sujeito à negação e superação da deficiência:

A representação do surdo como um doente dificulta a organização política desses para reivindicarem seus direitos na escola, na mídia e nos lugares públicos. A identidade do sujeito surdo, sob a ótica da representação realista, busca adaptar ao seu déficit auditivo e à superação da deficiência por outras atividades chamadas compensatórias (LOPES, 2010, p.109).

Logo, sem organização e luta por uma mudança de visão social, que considere o surdo como um sujeito de direitos, permanece ainda com muita influência a visão de que são “coitadinhos” que merecem caridade e não seu reconhecimento como sujeitos de direitos. Trata-se de uma mudança cultural que deve ser construída socialmente. Para Lorentz (2016),

o que se busca é que a sociedade aprenda tanto a aceitar quanto respeitar as pessoas com deficiência (e não estas tenham de “superar” suas deficiências para depois serem inseridas na sociedade). A aceitação implica a necessidade de convivência com diversidade e de fornecimento aos cidadãos PCDs de instrumentos arquitetônicos, jurídicos e sociais que lhes propiciem uma maior autonomia e independência tanto com relação às suas entidades quanto com relação ao Estado. Assim, neste paradigma, é a sociedade que tem de se adaptar para conviver com as PCDs e não estas que têm de ser, de toda forma, adaptadas, ou curadas etc.(p. 131 e 132).

Para que a igualdade não seja uma quimera é preciso que os cidadãos e seus Estados nacionais em desenvolvimento encontrem caminhos de resistência à voracidade das empresas e capitais transnacionais e busquem a valorização e o respeito às singularidades nos âmbitos pessoal, grupal e nacional. Nesse contexto, é fundamental o movimento organizado dos cidadãos em sindicatos, ONGs, associações, partidos políticos, que lutem pela priorização nos investimentos internos, na geração de oportunidades dignas de emprego, cercado de garantias sociais e distribuição de renda, na contramão do neoliberalismo (LORENTZ, 2016).

Ressalta-se ainda que a indicação de uma ONG como referência do serviço no município demonstra o crescimento do chamado terceiro setor, e evidentemente a desresponsabilização do Estado para com as necessidades sociais da população que o sustenta, deixando a população à mercê das iniciativas particulares sustentadas, segundo interesses privados.

4.6. A política de cotas

Em contato com P1 fomos informados que a organização trabalha, desde 1991, com pessoas com deficiência em idade adulta, tendo atualmente duas principais frentes de trabalho: esporte e trabalho. No que se refere ao mercado de trabalho, a coordenadora explicou que são realizadas oficinas para o trabalho nas quais as PCD recebem orientações sobre as necessidades da rotina de trabalho (cumprimento de horários, metas, comportamento, higiene, relacionamento interpessoal, etc.) e, posteriormente, são indicados para vagas oferecidas por empresas que procuram a instituição. A instituição também mantém contato com o setor de recursos humanos das empresas e se disponibiliza para prestar assessoria com reuniões e palestras. A responsável destacou que os empresários informam a ela que as PCD encaminhadas pela instituição têm maior probabilidade de permanecerem no emprego devido ao benefício que as orientações anteriores lhes ofereceram.

Segundo P1, há vagas de trabalho para as pessoas com deficiência que têm condições de trabalhar em cumprimento da política de cotas empregatícias. No entanto, segundo ela, a cidade conta com aproximadamente 700 (setecentas) empresas entre pequenas, médias e grandes e apenas 3 (três) já fizeram o trabalho de preparo para receber PCD desde o início de seu trabalho na ONG. Tal trabalho de preparo consiste em participação em oficinas sobre rotina de uma empresa.

P1 destaca que

As empresas, algumas, preparam para receber o surdo. A empresa X contratou o interprete de Libras, fez curso básico para funcionários e contratou intérprete para quando tem reunião nas empresas. Eles (as empresas) têm que entender que levando essas pessoas pro ambiente de trabalho eles vão ter novas habilidades, novas maneiras de enxergar e a diversidade gera bons resultados. Quando os gestores se comunicam com a diversidade, eles passam a falar melhor com o público deles, flui melhor para eles. Por exemplo, se uma família tem dois filhos, sendo um PCD, devem ser tratados iguais(sic), a família que faz isso, eles desenvolvem, crescem, demora um pouquinho mais, mas eles chegam lá também. Então a dificuldade maior não é com o PCD, é com a sociedade que não sabe lidar com eles e acontece ainda hoje de muitos

acham que é deficiente, é doente, eles subestimam a capacidade deles. Em grandes centros é normal, PCD são profissionais liberais, trabalham.

A visão defendida pela entrevistada é um fenômeno denominado por Groppo (2007) como mercantilização da solidariedade, pois

Numa crescente realidade em que as empresas, graças à reestruturação dos setores produtivos e à dinâmica especulativa, tornam-se – ou são levadas a ser – Socialmente Irresponsáveis – no sentido de que não consideram mais como sua responsabilidade cuidar dos trabalhadores e comunidades sob sua dependência -, parece paradoxal que elas venham pregar agora a práxis da “Responsabilidade Social”. Mas a contradição é apenas aparente, ao final, já que a Responsabilidade Social apregoada não vale tanto pelos resultados socialmente benéficos em si mesmos. Ela é um veículo para outros fins: os mesmos fins que as tornam, no que é mais crucial em suas atividades – a produção e os serviços – socialmente irresponsáveis, a saber, o lucro e a acumulação. Num primeiro momento, é visível que a Responsabilidade Social se torna cada vez mais importante para valorizar a Marca da empresa.... Assim, a contradição acima indicada logo se esvai, uma vez que o objetivo da Responsabilidade Social é, entre outros abaixo discutidos, o Marketing Social da Empresa, uma nova maneira de valorizar a Empresa e suas Ações (p. 6).

Para o referido autor, para o empresariado, a solidariedade social se torna em mercadoria. Assim, o cumprimento da política de cotas pode se tornar não apenas uma fuga do pagamento de multas, mas um investimento promissor para uma publicidade de empresa gerando novos lucros. Logo, o atendimento a uma reivindicação das PCD do direito ao acesso ao mercado de trabalho se dá na medida em que atende majoritariamente aos interesses do empresariado.

A coordenadora da ONG cita que uma das maiores empregadoras de PCD na região realizou anos atrás um trabalho de conscientização dos funcionários para receberem um grupo de surdos, contratou intérprete à época e ainda hoje é uma das maiores empregadoras de pessoas com deficiência na cidade. Ela relata que

No antigo trabalho era muito pesado e muito difícil pra mim. Eu já não queria trabalhar mais lá... até que consegui encontrar este novo trabalho que é bem mais fácil e mais leve.... Trabalhei na X por 8 anos e meio. Quando entrei na X, eu ajudava nos relatórios, mas depois me colocaram na limpeza e aí não dava pra mim... Hoje, a comunicação com meu chefe é legal, ele me ajuda, conversa devagar para que eu possa fazer a leitura labial, já que ele mesmo não sabe a língua de sinais. Às vezes, quando está difícil de entender o que diz, ele me escreve no papel. Mas por ele falar com calma fica fácil de entender e nosso relacionamento é bom, bem legal!

Também P2 trabalha ainda na empresa X e informou das mudanças ocorridas, das dificuldades que tem, as quais estão afetando sua saúde, da insegurança quanto ao cargo e medo da chefia, como já relatado anteriormente.

Assim, é possível observar que tal empresa não tem uma política consistente com relação às cotas empregatícias, sendo que, com a mudança de chefia ocorrida (conforme citado pela entrevistada número 1), houve mudanças com a não continuidade da mobilização dos funcionários, demissão de intérprete e relocação dos funcionários surdos para funções sem consideração às necessidades dos mesmos, o que culminou na demissão da maioria do grupo de surdos que trabalhavam na empresa e na degradação das condições de trabalho para os poucos que permaneceram.

A acessibilidade, de acordo com o art. 3º da Lei Nº 13.146/15, é a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse contexto, as entrevistas consideram que não há acessibilidade em seus campos de trabalho e visualizam alternativas de mudanças, segundo a percepção da S3,

para melhorias no trabalho é importante que a gerência se preocupe em incluir um profissional intérprete de Libras para um bom desenvolvimento nosso na empresa. Não há tipo legendas em Libras nos telões...é necessário o quadrante com a interpretação nos vídeos que forem exibidos. Mas atualmente, continuo a entregar currículos e ainda não fui chamada para trabalhar. Mas tem um lugar, conhece a ONG? Lá tem uma responsável, a qual conversei e pedi ajuda para trabalhar. Já que está tão difícil eu sozinha entregando currículos, achei melhor procurar a ONG e a responsável de lá me disse que assim que tiver algo em vista irá me chamar. Consegui me comunicar com ela através do pouco de sinais que ela sabe e a leitura labial.

Além de reiterar o processo de difusão da Libras como lento no país, pode-se considerar que a política de cotas atende estritamente às pessoas com deficiência que não necessitam de grandes investimentos em adaptações, reforçando o caráter e sobreposição dos interesses do capital sobre os do trabalho, reproduzindo a máxima de que as PCD não têm capacidade para exercerem funções, mesmo que capacitadas para tal, ou ainda nem encontram oportunidades de capacitação e acesso às necessidades elementares (educação, saúde, lazer, etc).

Sasaki (1997) defende que

As ações afirmativas atuais se alinham com a visão de locais de trabalho acessíveis nas empresas inclusivas e com uma mente aberta, capaz de perceber e utilizar as potencialidades humanas (baseadas em inteligências múltiplas), todas as oportunidades latentes ou disponíveis (coerentes com os valores de empoderamento, inclusão, diversidade etc). Esta preocupação com ambientes acessíveis, acolhedores, benéficos para todos os trabalhadores não deve ser entendida como um favor prestado pelos empregadores, pois ela espelha a convicção das empresas no sentido de que elas é que saem beneficiadas

quando os ambientes humanos e físicos são adequados aos empregados, ao seu perfil multifacetado, às suas necessidades, aos seus múltiplos talentos (p.90).

Entende-se que as ações de atenção às PCD no município não se constituem enquanto uma política efetiva, se restringindo a práticas setorizadas e fragmentadas, seguindo a tendência imposta pela alteração estrutural do papel social do Estado, em conformidade com o projeto neoliberal de ajuste estrutural e desmantelamento dos direitos sociais. A entrevistada apontou que apenas no estado de São Paulo há algumas ações no sentido de garantir os direitos da comunidade surda, o que ainda não ocorre no município pesquisado.

4.7. O significado do trabalho e o sofrimento pela impossibilidade de interação

Na sociedade capitalista na qual vivemos – baseada no modo de produção industrial – o trabalho é elemento fundamental de sociabilidade e deve ser um direito também acessível às pessoas com deficiência, o que se pretende promover com a política afirmativa de cotas empregatícias.

Como já foi visto anteriormente, pelo relato de S3, os surdos sentem-se realizados ao trabalhar. Eles, muitas vezes, preferem trabalhar a receber o BPC. Ao informar que os surdos, em sua maioria, não recebem BPC, a entrevistada defende que eles não querem e não podem ser vistos como aqueles que recebem ajuda e não têm condições de exercerem suas capacidades no trabalho. As entrevistadas S3 e S4, respectivamente, relatam sobre o valor que dão ao trabalho:

Mas ainda tenho muita vontade de voltar a trabalhar! Eu amo trabalhar! Mas, não sei o que acontece... que as pessoas, às vezes, são tão duras comigo, só sabem mandar e mandar... Mas, mesmo assim, o que mandam eu faço, porque amo trabalhar! Eu gosto de ser prestativa e ajudar! Tenho vontade de me especializar mais e fazer mais cursos! Não quero ficar só no básico, acho muito importante sempre progredir na área profissional! Tenho sede de conhecimento e quero progredir, ter um salário melhor.

Para Lima et al (2013),

Ligada à identidade social, uma satisfação psicológica também se apresenta quando relatam o fato de serem reconhecidos pelos outros como trabalhadores. Isso fica expresso nos discursos quando falam do uniforme da

empresa, da roupa para o trabalho, da conversa mais formal com os clientes e outros funcionários, aspectos relacionados à identidade profissional que propiciam o *status* de “ser trabalhador”... A necessidade de conseguir um trabalho é sentida pelas pessoas com deficiência como uma maneira de obter maior aceitação social. Mesmo com as dificuldades inerentes à inserção no mercado de trabalho relatadas pelos entrevistados estes continuam acreditando que têm muita capacidade para o trabalho, podendo contribuir efetivamente para a empresa e a sociedade... Para todos eles, o trabalho tem valor também porque propicia novas aprendizagens, possibilidade de aprimoramento e desenvolvimento. A identidade pessoal e a profissional revelam-se interdependentes, uma vez que ser reconhecido pelos outros como um trabalhador lhes confere ao mesmo tempo um sentimento de diferenciação e de igualdade. Diferenciação, porque, em comparação com outras pessoas com deficiência, eles se sentem vitoriosos. Igualdade, porque sentem que, como os “normais”, podem gozar dos mesmos privilégios de uma vida comum (p. 58, 62 e 63).

Conforme exposto, no momento, as empresas não têm investido em condições para que os surdos desenvolvam seu trabalho, como a existência de intérpretes no local de trabalho, mobilização dos colegas, capacitação da chefia, etc. Tais atitudes interferem diretamente na possibilidade de permanência desses sujeitos no mercado de trabalho, o que levou S3 a pedir demissão do emprego em que estava, conforme relata:

Assim que se entra em uma empresa há treinamento, mas não especializado com ajuda de intérprete. Fica difícil entender as orientações só através da leitura labial, geralmente, depois da explicação me levam pra uma sala reservada para passar as instruções na forma escrita, mas não é a mesma coisa! As instruções deveriam ser transmitidas na minha língua, porque senão fica muito difícil. Como não usam a Libras preciso ter paciência ao trabalhar. Tem ouvintes que não gostam da Libras, e às vezes até me provocam por usá-la, mas deixo pra lá e não falo nada não. No ambiente de trabalho é necessária paciência e muitas coisas deixar pra lá! Deus sabe que a maior parte do tempo trabalho sozinha, mas crio paciência! Nas reuniões da empresa, os chefes e diretores explicam tudo só em português e eu não consigo compreender nada. Então solicito a Libras por ser surda, mas eles dizem entender o meu lado, pedem paciência e voltam ao método da escrita. Certa vez até ganhei um processo contra uma fábrica que trabalhei. Mas nesta última empresa, procurei o RH para explicar meus direitos, falei da Lei e lá me pediram desculpas e que não tinham o que fazer, porque era difícil encontrar cursos para este fim. Na fábrica em que eu estava não havia nenhum tipo de programa de sensibilização para os colegas de trabalho se comunicarem comigo. Não havia nenhum tipo de incentivo ou recurso como televisores com explicações em Libras como se é exigido por Lei.

S3 relata o sofrimento que passou pela falta de acessibilidade no ambiente de trabalho, realizou tentativas de mobilizar a chefia, mas não houve retorno. Tal sentimento de falta de acolhida por parte da chefia e dos colegas foi algo percebido em todos os entrevistados surdos. Assim, observou-se que a permanência no emprego não está ligada apenas ao viés econômico (possibilidade de tentativa de um emprego melhor) mas tem relação com o sofrimento

vivenciado que se torna insuportável e se acaba pela demissão. Lima et all (2013), a partir de pesquisa realizada sobre o sentido do trabalho para pessoas com deficiência, inferem que

Ser reconhecido pelos colegas do trabalho e pelas outras pessoas como um trabalhador traz um sentimento de realização e competência. Realização porque o indivíduo se reconhece como pertencente a um grupo de pessoas privilegiadas, que podem ter uma vida “normal”, ou seja, a vida que uma pessoa sem deficiência teria, com família, casa, filhos, carro, emprego. Além disso, fazer o mesmo trabalho realizado por outras pessoas sem nenhuma deficiência, no mesmo espaço, contribui para essa realização profissional e gera a sensação de vitória sobre todas as dificuldades enfrentadas ao longo da vida. As vivências no trabalho contribuem também para a produção de sentidos, principalmente, quando há referências ao espaço de convivência na empresa. Os novos relacionamentos firmados com outros funcionários e com clientes permitem que as PCD saiam do isolamento social e façam parte de novos grupos que não apenas a família, a escola e o bairro. Essa inserção em outras redes de contato social amplia o sentimento de integração à sociedade. Aspectos como conhecer mais pessoas, deslocar-se para o emprego sozinho, ter um horário de trabalho, ter um trabalho a fazer etc. modificam a realidade dessas pessoas, que antes tinham seus espaços delimitados e eram tratadas como dependentes da ajuda de outros (p. 63 e 64).

Ainda persiste a questão da demanda por currículos por parte das empresas se dever estritamente pela imposição do cumprimento da legislação e esse é um propósito aquém do objetivo de uma ação afirmativa, no sentido de buscar a equidade de acesso ao direito ao trabalho. Um ponto modular diz respeito à necessidade de cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho na admissão de PCDs, bem como a sensibilização das pessoas que irão trabalhar com estas, por meio de palestras com abertura de espaço para o questionamento dos colegas de trabalho, de preferência com a participação de pessoas com deficiência ou mesmo de suas organizações (Lorentz (2016). Ao negarem esses recursos aos funcionários, as empresas estabelecem

padrões de normatividade, previsibilidade, processos homogeneizados, as organizações exigem que seus funcionários se adaptem à estrutura predefinida, ficando segregados aqueles impossibilitados disso, o que contribui para gerar uma diferenciação social e a legitimação de estereótipos e estigmas, que se interpõem na relação de um sujeito com outro, alvo de segregação (LIMA ET ALL, 2013, p. 51).

O sofrimento vivenciado pelos entrevistados é implícito nos relatos dos mesmos. Para Sawaia (2001),

O sofrimento deles releva o processo de exclusão afetando o corpo e a alma, com muito sofrimento, sendo o maior deles o descrédito social, que os atormenta mais que a fome. O brado angustiante do “eu quero ser gente” perpassa o subtexto de todos os discursos. E ele não é apenas o desejo de igualar-se, mas de distinguir-se e ser reconhecido (p. 115)

Coelho, Sampaio & Mancini (2014) realizaram pesquisa de campo e estudo sobre as vivências de prazer e sofrimento de trabalhadores com deficiência e destacam os seguintes fatores como fonte de sofrimento psíquico: imposições presentes no contexto organizacional; apropriações das exigências organizacionais; individualismo; desvalorização e falta de reconhecimento. Para elas:

O medo de perder o emprego, as atitudes sociais negativas e os estereótipos levaram alguns entrevistados a minimizar ou esconder a realidade de sua deficiência, de forma a se adaptarem ao ambiente com a mínima interferência possível. Quando a pessoa se sente só, abandonada pelos demais, é muito mais difícil lidar com as adversidades do que quando se conta com a cumplicidade dos colegas[...]. A frustração diante da expectativa de realizar atividades mais estimulantes é um dos fatores responsáveis por transformar o trabalho em algo entediante[...]. Trabalhar contra barreiras físicas, sociais e emocionais representa um peso imensurável para a pessoa com deficiência e pode gerar sensação de cansaço, desânimo e descontentamento com o trabalho (COELHO; SAMPAIO; MANCINI, 2014, p. 220 e 221).

Assim, percebe-se que a rotatividade de surdos nas vagas de empregos oferecidas não é motivada apenas pela existência de vagas com remuneração melhor, mas também a necessidade de abandono do emprego devido ao sofrimento vivenciado constantemente.

Considerações Finais

As perguntas que nortearam essa pesquisa foram as seguintes: como os surdos vivenciam experiências de permanência no mercado de trabalho? Os surdos encontram acessibilidade comunicacional em seus ambientes de trabalho? Uma política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência é suficiente para garantir tal direito a esse grupo?

Nesse sentido, observou-se que os sujeitos surdos entrevistados têm em comum, fundamentalmente, o fato de, durante a infância, terem sofrido com a imposição da oralização e, posteriormente, ao entrarem em contato com a Libras, passarem a reconhecê-la como sua língua natural. A falta de acessibilidade nos diversos âmbitos da vida (familiar, escolar, de saúde e no trabalho) fazem com que os surdos se sintam deficientes desde a infância, no entanto, eles se apropriaram da Libras e lutam para legitimá-la.

Na percepção dos surdos, devido à lenta implementação da Libras, há dificuldades no acesso à educação, saúde, lazer e também no âmbito do trabalho. O uso da Libras traz o acesso à comunicação e à identidade dos surdos. Os surdos não encontram acessibilidade comunicacional em seus ambientes de trabalho e, a sua falta, impede o bom desempenho no trabalho além de um relacionamento saudável com os colegas e chefes.

A representante da ONG, aqui entrevistada, destacou que os surdos têm rotatividade nas empresas, porque são exigentes com os colegas ouvintes, que não dominam Libras. Destaca, ainda, que as empresas não investem em projetos para a promoção de PCD. Logo, os surdos pedem demissão do trabalho em busca de algo melhor, que ofereça melhores condições de acessibilidade e respeito. Na percepção dos surdos, as PCD não são vistas como parte dos colaboradores da empresa, não têm funções respeitadas nem plano de carreira.

Os surdos, ao vivenciarem experiências de permanência no mercado de trabalho, se sentem coagidos por não poderem requerer seus direitos, permanecendo em seu emprego, se submetendo a precárias condições de trabalho advindas da falta de acessibilidade comunicacional. Também percebem que as empresas não oferecem treinamento adequado e acabam por contar com a solidariedade de colegas de trabalho para compreenderem as

instruções a serem seguidas. Relatam que mudanças ocorridas nas empresas, devido, por exemplo, a trocas de chefia, revelavam que a empresa não tinha uma política consistente para que PCD desempenhassem seu trabalho. Observa-se que, no que se refere às duas empresas citadas pelas, então, entrevistadas, não existe uma política consistente para viabilizar a permanência dos surdos no emprego.

Retomando os objetivos desse trabalho, podemos identificar que os participantes que estão desempregados pediram demissão, pois foram submetidos a condições precárias de trabalho, não encontrando acessibilidade comunicacional e tendo seus direitos negligenciados. Também os que permanecem trabalhando, encontram dificuldades que ferem sua integridade física e moral, no entanto, devido à necessidade financeira, permanecem nas funções oferecidas a eles. Assim, observa-se que uma política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência não é suficiente para garantir tal direito a esse grupo.

Entretantes, é necessário que a cultura da comunidade surda ganhe visibilidade social para que a sociedade possa conhecer e tratar com dignidade as pessoas com deficiência. Assim, a existência da política de cotas pode corroborar para mudanças no que se refere à percepção que se tem da PCD e do próprio surdo.

No entanto, podemos perceber que a falta de uma política concreta, que viabilize o acesso da pessoa com surdez às políticas sociais, perpetua um ciclo de exclusão. A cultura do preconceito e da negação do diferente, a influência dos valores de padronização da vida social do projeto neoliberal, tendem a colaborar com as práticas de exclusão das PCD.

A partir das percepções dos próprios surdos, é possível observar que política de acesso ao mercado de trabalho sem uma política de permanência não é suficiente para garantir o direito ao trabalho a esse grupo e é preciso o respeito às suas características para que não haja sofrimento. No entanto, tal política é um ganho para os movimentos pelos direitos das PCD, pois traz as PCD aos campos de trabalho, sendo um pequeno – mas necessário - passo na luta pela mudança cultural, no respeito à diversidade necessária, para que os sujeitos tenham dignidade.

Nesse contexto, a Universidade tem um papel fundamental para promover as interações e discussões necessárias no sentido de preservar o direito de todos os sujeitos à diversidade humana. Então, esse trabalho, considerando seus limites, identificou a percepção dos entrevistados a fim de uma aproximação no que se refere às condições de permanência de surdos no trabalho, objetivando contribuir para o debate temático entre os demais pós-graduandos e profissionais, e - sem pretensão, mas tendo enquanto horizonte - contribuir com o movimento de expansão do direito ao trabalho das pessoas com deficiência. Essa

problematização não teve o objetivo de resolver os problemas apresentados, mas entende-se que o estudo pela identificação de determinantes caros à questão, trazem à tona o debate necessário, tendo em vista que as relações sociais são construções sociais que necessitam de (re)construções.

Referências

ALVES, Giovanni. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial.** Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez., 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Adeus ao trabalho?** Vinte anos depois...Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 773-799, out./dez., 2015.

ANTUNES, R.; PRAUN, L. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 407- 427, jul./set., 2015.

ASSIS, Chico de. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência em literatura de cordel.** Secretaria de Direitos Humanos. Governo Federal. Brasil.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERNARDINO, E. L. O surdo e a Linguagem que o cerca. In: BERNARDINO, E.L. **Absurdo ou lógica: os surdos e a sua produção linguística.** Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000, p. 25-56. Capítulo 2.

BOULHOSA, Flavinia Gomes Santos. Da relação de trabalho x relação de emprego. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 97, fev 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11139. Acesso em outubro de 2016

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.436 de Abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

_____. **Decreto N° 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção

da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Keynes e o Brasil. **Econ. soc.** Campinas, v. 17, n. spe, p. 569-574, Dec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182008000400003&lng=en&nrm=iso

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; SADALA, Maria da Glória Schwab; VERÍSSIMO, Luiz José; COSTA, Marcelo Henrique; JESUS, Claudia Tadéa. Desafios da interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e prática profissional In **Pesquisa e Extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares**. SCHIMANSKI, Edina; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (orgs.). Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014.

CAPES. **Documento de área da avaliação trienal de 2009**. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/INTER03ago10.pdf>, acesso em 17/03/14.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. Editora Ática, São Paulo, 2000.

COELHO, C. M.; SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. **Trabalhadores com deficiência: vivências de prazer e sofrimento**. *Psicologia & Sociedade*, 26 (1), 2014, p. 214-223.

CULTURA SURDA. **Repositório on line de produções culturais das comunidades surdas**. World Federation of the Deaf. Acesso em 05/01/15. Disponível em: <http://culturasurda.net/2012/09/05/world-federation-of-the-deaf/>

DIAS, A. L. P. A.; MITRE, E. I. A imunização contra a rubéola no primeiro trimestre de gestação pode levar à perda auditiva? **Revista CEFAC**, v.11, Sup11, 2009, p. 12 – 17.

GIL, M. Falta de capacitação: do que estamos falando mesmo? In BARBOSA, Ana Maria E. C. **Inclusões**. Agenda deficiência. São Paulo: Rede Saci. Fundação Banco do Brasil, 2005, 204 pág.; ilustrações P e B (Série Diversidade).

_____. **Invisibilidades**. Coluna Aprender com as Diferenças. 10 de outubro de 2012. Disponível em <http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=2285>.

GÓES, M.C.R. **Linguagem, Surdez e Educação**. Campinas: Autores Associados, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

GROPPO, L. A. **Responsabilidade social empresarial e a mercantilização da solidariedade**. Serviço social e Sociedade. Ano XXVIII, n. 91, 2007, p. 143-162.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Trad. Maria Cristina F. Bitencourt, Campinas: Papirus, 1990.

HEGEL, Georg W. F. **Fenomenologia do Espírito**, 2ªed., Petrópolis: Vozes, 1992.

HOFFMEISTER, R. J. A piece of the puzzle: ASL and reading comprehension in deaf children. In: **Language acquisition by eye**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 2000. p. 143 - 163.

IBGE, **Censo Demográfico**. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Viela. A questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, Brasília, ano II, n 3., p. 9-33, jan/jun, 2000.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade trabalho e formação profissional**. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 22. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

JODELET, D. Os processos psicossociais da exclusão. In SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

LIMA, M. P.; TAVARES, N. V.; BRITO, M. J.; CAPPELLE, M. C. A. O sentido do trabalho para pessoas com deficiência. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 14, n. 2, p. 42-68, 2013.

LOPES, M. C. P. IN SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010 (4. ed. atualização ortográfica).

LORENTZ, Lutiana Nacur. **A norma da igualdade e o trabalho das pessoas portadoras de deficiência**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2016.

LUZ, R. D. **Cenas surdas**: os surdos terão lugar no coração do mundo? 1 ed. São Paulo: Parábola, 2013.

KLEIN, M. Os discursos sobre a surdez, trabalho e educação e a formação do surdo trabalhador In SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010 (4. ed. Atual. ortog.).

MARIN, C. R.; GÓES, M. C. R. **A experiência de pessoas surdas em esferas de atividade do cotidiano**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 231-249, maio/ago, 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

MARQUES, C. A.; MARQUES, L. P.(orgs). **(Re)significando o outro**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2008.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Volume I. 6 edição. São Paulo: Civilização Brasileira. Tradução de Reginaldo Sant´Ana. 1980.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. **Estudos Avançados**, 12 (34), 1998, p. 7-46. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141998000300002>.

MELLO, Anahi Guedes; NUERNBERG, Adriano Henrique; BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos discapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo In SCHIMANSKI, Edina; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (org.). **Pesquisa e Extensão**: experiências e perspectivas interdisciplinares. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014.

MINAS GERAIS (Estado). Lei Estadual nº 10.379, de 10 de Janeiro de 1991. Reconhece oficialmente a Libras como meio de comunicação objetiva e de uso corrente dispõe sobre o seu reconhecimento oficial. **Minas Gerais Diário do Executivo**. 11/01/1991, p. 4. Col. 2 Microfilme 439.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A A FOME. **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em 26/01/16.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>. Acesso em 26/01/16.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **A inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**. 2 ed. Brasília: MTE, SIT, 2007.

MOREIRA, S. Z A mulher surda e suas relações de gênero e sexualidade In SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010 (4. ed. Atual. ortog.).

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. **Serviço social e saúde formação e trabalho profissional**, v. 3, 2006.

NETTO, J. P, BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**, 2.ed., São Paulo: Cortez, 2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção de Juiz de Fora. Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. **Direitos da Pessoa com Deficiência**. Juiz de Fora/MG, Setembro de 2010.

PELIN, G. T. T. IN SKLIAR, Carlos . **A surdez: um olhar sobre as diferenças/ org.** de Carlos Skliar. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010 (4. ed. Atual. ortog.).

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas & questões**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PINTO, M. B. **Os movimentos sociais e a construção da cidadania**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História. (Aqui falta o número de páginas) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

PIOVESAN, F. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, jan./abr., 2005.

POUSO ALEGRE (Município do estado de Minas Gerais). **Lei municipal Nº 5753/2001**. Reconhece oficialmente, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras.

_____ (Município do estado de Minas Gerais). **Projeto de lei Nº 6844/2011**. Trata sobre o incentivo oficial ao atendimento através da Língua Brasileira de Sinais-Libras, nas repartições públicas municipais especialmente nas Secretarias.

RIBAS, J. **Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Preconceitos; v.4)

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

SKLIAR, Carlos. A invenção e a exclusão da alteridade "deficiente" a partir dos significados da normalidade. **Educação & Realidade**, v. 24, n. 2, 1999.

_____. Seis perguntas sobre a questão da inclusão ou de como acabar de uma vez por todas com as velhas – e novas – fronteiras em educação. **Por-posições**. Campinas, São Paulo, v.12, n.2-3(35-36), jul./nov., 2001.

SAWAIA, B. B. O sofrimento ético político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2º ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos**: Vestígios Culturais não Registrados na História. Florianópolis, 2008. Tese de Doutorado em Educação (aqui falta colocar o número de páginas). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

TANAKA, Eliza Dieko Oshiro. **O desenvolvimento de uma escala de atitudes sociais em relação ao trabalho da pessoa com deficiência**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Campus de Marília) – Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação, Marília, 2007.

VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para excluir. In LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos (orgs.). **Habitantes de Babel**: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 105-118.

VIOLANTE, R. R.; LEITE, L. P. A empregabilidade das pessoas com deficiência: uma análise da inclusão social no mercado de trabalho do município de Bauru, SP. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2011, vol. 14, n. 1, pp. 73-91.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

YAZBEK, M. C. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo Perspectiva**, vol.18, n. 2, abr./jun., São Paulo, 2004.

ZAGO, Luis Henrique. O método dialético e a análise do real. **Kriterion**, Belo Horizonte , v. 54, n. 127, p. 109-124, june 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2013000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em n 18 Feb. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2013000100006>.

Apêndice A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, _____, RG nº _____, concordo em participar da pesquisa intitulada “O pessoa surda e as condições de permanência no mercado de trabalho”, desenvolvida no programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade na Universidade Federal de Itajubá.

A pesquisa em questão tem como objetivo identificar as condições de permanência de pessoas surdas no mercado de trabalho através da política de cotas empregatícias, a partir do discurso dos próprios sujeitos.

Declaro que a mestranda me explicou e que entendi as informações que me foram transmitidas, também através da Língua de Sinais, e que todas as minhas dúvidas foram esclarecidas. Fui informado (a) de que essa pesquisa poderá ser publicada futuramente, com a preservação de minha identidade.

A desistência de participar da pesquisa não implicará em nenhum dano para o entrevistado. Este termo foi elaborado em duas vias: uma destinada ao entrevistado e outra a mestranda.

Itajubá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do entrevistado

Assinatura da mestranda

Apêndice B

Questionários

Instituição

1)Qual o trabalho realizado pela instituição para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho?

2)Para a instituição, quais as possibilidades de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho? Quais as especificidades com relação aos surdos?

3)A instituição percebe dificuldades para a permanência dos surdos no mercado de trabalho? Se sim, a que se devem?

Surdos que estão trabalhando

- Nome:
- Idade:
- Qual motivo da surdez?
- Estudou até quando? Encontrou dificuldades para estudar?
- Fez cursos profissionalizantes ou de qualificação profissional (cursos de informática ou técnicos, por exemplo)? Quais?
- Conte sua experiência de trabalho nessa empresa. Teve experiências anteriores?

- Encontra dificuldades para desempenhar sua função? Quais as dificuldades? Que sugestões daria para as dificuldades serem atendidas?
- Como é seu relacionamento com o chefe e colegas de trabalho?
- Há outros surdos que trabalham junto a você?
- Você trabalha na mesma função desde o início?

Surdos que não estão trabalhando

- Nome:
- Idade:
- Qual motivo da surdez?
- Estudou até quando? Encontrou dificuldades para estudar?
- Fez cursos profissionalizantes ou de qualificação profissional (cursos de informática ou técnicos, por exemplo)? Quais?
- Conte sua experiência na busca por um emprego. Já teve experiência de trabalho anterior?
- Recebeu algum treinamento da empresa que trabalhou pra realizar seu trabalho?
- Quais as dificuldades que encontra no momento?
- O que significa o trabalho para você?
- Encontra acessibilidade quanto à saúde e meio comunitário? Ou seja, tem dificuldades para ir ao médico ou participar de eventos públicos (teatro, shows, cinema, etc)?